

ORSIES | OBSERVATÓRIO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL  
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

R - VES | REDE VOLUNTARIADO NO ENSINO SUPERIOR

---

# GUIA PARA O VOLUNTARIADO NAS IES

---

2025

## Índice

<b>1. Porquê um guia para o Voluntariado nas IES?</b>	4
<b>2. A urgência de recriar o voluntariado</b>	5
<b>3. A importância do voluntariado nas IES</b>	6
<b>4. Identidade e especificidades do voluntariado nas IES</b>	7
<b>5. Novos Conceitos</b>	13
<b>6. Quem são os voluntários nas Instituições de Ensino Superior?</b>	13
a. Os alunos	13
b. Os docentes e profissionais não docentes	14
<b>7. Construir um programa de voluntariado</b>	16
a. Objetivos	18
b. Áreas de atuação do voluntariado	20
c. Enquadramento normativo e ético	21
i. Direitos e deveres dos voluntários	21
ii. Direitos e deveres dos beneficiários	24
d. Formação e/ou Capacitação dos Voluntários	26
e. Certificação da participação	27
f. Gestão do voluntariado	28
g. Comunicação	29
h. Parcerias	30
i. Avaliação	31
<b>8. Referências Bibliográficas</b>	34
<b>9. Anexos</b>	35
<b>Anexo 1 - Legislação relevante</b>	36
<b>Anexo 2 – Modelos</b>	37
<b>Anexo 2.1. – Modelo de Guião de Entrevista para Recrutamento de Voluntários</b>	37
<b>Anexo 2.2. – Modelo de Programa de Voluntariado</b>	38
<b>Anexo 2.3. – Modelo de Certificado de Participação</b>	39
<b>Anexo 2.4. – Modelo de Inquérito de Satisfação</b>	40
<b>Anexo 2.5. – Modelo de Estrutura do Código de Conduta dos Voluntários</b>	41
<b>Anexo 2.6. – Modelo de Estrutura de Plano de Formação</b>	41
<b>Anexo 3 – Websites com interesse</b>	42
<b>Anexo 4 - Bibliografia sugerida</b>	42
<b>Anexo 5 – Práticas Inspiradoras</b>	43

<b>Anexo 5.1. - Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) .....</b>	44
<b>Anexo 5.2. - Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC) .....</b>	45
<b>Anexo 5.3. - Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) .....</b>	48
<b>Anexo 5.4. - Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny (ESESJCluny) .....</b>	50
<b>Anexo 5.5. - Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSNorteCVP).....</b>	51
<b>Anexo 5.6. – Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Educação (ESEC).....</b>	52
<b>Anexo 5.7. - Instituto Politécnico de Leiria.....</b>	56
<b>Anexo 5.8. - Instituto Politécnico de Portalegre .....</b>	57
<b>Anexo 5.9. - Instituto Politécnico de Setúbal.....</b>	58
<b>Anexo 5.10. - Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Escola Superior de Educação .....</b>	59
<b>Anexo 5.11. - ISEC Lisboa - Instituto Superior de Educação e Ciências .....</b>	60
<b>Anexo 5.12. - Universidade Católica Portuguesa.....</b>	62
<b>Anexo 5.13. - Universidade de Coimbra .....</b>	64

## 1. Porquê um guia para o Voluntariado nas IES?

Em 1998, a Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, ("**Lei n.º 71/98**" ou "**Lei do Voluntariado**") veio reconhecer o Voluntariado como uma força motriz da sociedade portuguesa, um espaço de exercício de cidadania e de desenvolvimento da coesão social.

Esta valorização legislativa de uma expressão antiga de participação cívica veio tornar mais claros os seus contornos, definir conceitos e assegurar direitos aos voluntários.

Foi, igualmente, um sinal de que o Estado necessita do envolvimento da sociedade civil, nas mais diversas áreas, para garantir a resolução das necessidades coletivas.

Essa primeira iniciativa de conferir um contorno legal a uma ação espontânea dos cidadãos, visou, sobretudo, distinguir atuações esporádicas e isoladas de uma ação perene, enquadrada e avaliável e, nesse sentido, conferir a quem exerce esta intervenção solidária, a sua justa importância.

Os diplomas iniciais, no entanto, enfermam de uma perspetiva redutora do voluntariado, à luz de uma visão muito centrada nos poderes públicos e que desvalorizaram algumas áreas que, ao longo destes 25 anos, se têm vindo a afirmar com bastante relevância.

Um destes domínios é, sem dúvida, o voluntariado desenvolvido no contexto das Instituições de Ensino Superior.

Apesar do silêncio da Lei sobre esta realidade, um número crescente de Universidades e Politécnicos iniciaram e desenvolveram, ao longo destas décadas, projetos de voluntariado que envolvem estudantes e pessoal docente e não docente.

Estas práticas emergiram da necessidade de complementar o ensino científico com uma dimensão social e de aproximação à comunidade envolvente, que prepare os discentes para a vida futura e sensibilize os profissionais para o contexto externo ao Campus e que, naturalmente, o influencia.

A experiência é rica e diversa, como a existência da R-VES (Rede de Voluntariado do Ensino Superior) bem demonstra e merece a sua inclusão na legislação em vigor, processo que já está em desenvolvimento.

A defesa da especificidade deste tipo de voluntariado, a heterogeneidade das práticas em curso, que podem ser programas, atividades pontuais ou regulares e a riqueza dos percursos percorridos e

a aprendizagem que deles podemos extraír, justificam a elaboração deste guia que pretende fixar conceitos e partilhar bons exemplos, de modo a contribuir para a promoção e disseminação do voluntariado no ensino superior, harmonizando processos e instrumentos, mas sem retirar a identidade de cada organização.

O documento é apenas um contributo para a estruturação de iniciativas de voluntariado nas IES e para servir de apoio também aos estudantes e às organizações parceiras que acolhem as ações de voluntariado.

O presente guia é um documento em permanente progresso, tanto mais que se aguarda a alteração à Lei n.º 71/98, na sequência de um processo em que participaram as IES. Foi construído a partir das aquisições decorrentes dos debates e reflexões conjuntas do grupo de trabalho que reuniu ao longo de 2023 e 2024 e que é composto por e coordenado pelo ORSIES e pela RVES.

## **2. A urgência de recriar o voluntariado**

O poder do voluntariado na gestão de entidades da sociedade civil, nos movimentos promotores da paz, no apoio aos mais vulneráveis, na defesa do património e no ativismo ambiental tem vindo a crescer no mundo e também em Portugal.

Afirma-se como incontornável território de cidadania, onde experimentamos o poder da participação sem carga ideológica ou partidária, mas apenas com o sentido de servir a comunidade e os outros.

As motivações dos voluntários, a idade cada vez mais precoce com que se ensaia esta atividade e a diversidade das suas expressões (pontual ou de continuidade, de competências ou fora da zona de conforto, no contexto nacional ou internacional, de apoio direto aos beneficiários ou de bastidores) exige uma reformulação do enquadramento legal, mais flexível, mais aberta às diferentes opções, que valorize ainda mais a autonomia e a iniciativa dos cidadãos e reduza o papel dirigista do Estado.

Em tempos de profundas transformações, das quais salientamos a mudança dos modelos familiares, do mundo do trabalho e das alterações climáticas, é urgente recriar o voluntariado e a sua dimensão de humanidade, de modo a criar as bases de uma verdadeira sociedade justa, solidária e compassiva.

O voluntariado constitui uma experiência poderosa de identificação com o mundo e com o outro, promovendo a relação como ingrediente da construção coletiva.

Valorizar o voluntariado e os voluntários é dar visibilidade ao contributo de cada um para a coesão social, criando uma cultura de partilha de responsabilidades.

### **3. A importância do voluntariado nas IES**

Face aos desafios que atualmente se perfilam, desenvolver competências colaborativas, sentido de serviço e identificação com as causas da "casa comum" são tão relevantes como dotar os alunos de conhecimentos técnicos e científicos nas suas áreas específicas de saber.

A International Association for Volunteer Effort (IAVE) refere mesmo, no seu *Challenge Paper "Youth Volunteering and Activism: Exploring Pathways to Enact Change"*, que *"o voluntariado desenvolvido por estudantes é normalmente visto como uma experiência de aprendizagem no contexto da qual os jovens adquirem, formal e informalmente, competências e conhecimento."*

O voluntariado reforça a empatia, o espírito de equipa, o reconhecimento do outro e das suas dificuldades e treina a capacidade de resolver problemas e de equilibrar a eficiência e eficácia com a emoção e a relação.

Este incremento de competências pessoais e sociais interessa, cada vez mais, aos potenciais empregadores, aumentando a empregabilidade e a capacidade de adaptação a cenários de mutação e de crise.

Não sendo esse o escopo do voluntariado, é incontornável que o mesmo desenvolve aptidões cada vez mais necessárias face aos novos desafios e complementa as competências académicas.

O voluntariado é igualmente relevante para o cumprimento das ambiciosas metas definidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, efetivando as parcerias, corrigindo desigualdades, contribuindo para a paz e para a redução da fome e da pobreza, para a promoção da saúde e para a proteção do ambiente.

---

<sup>1</sup> Millora, C. (2023). *Challenge Paper: Youth Volunteering and Activism*. International Association for Volunteer Effort (IAVE). Disponível em <https://www.iave.org/iavewp/wp-content/uploads/2023/12/Challenge-Paper-Activism.pdf>

As IES que desenvolveram programas de voluntariado realçam a importância que o mesmo reveste para os alunos e como os torna mais conscientes do mundo que os rodeia e mais aptos a enfrentar os repto que os esperam para além dos muros da academia.

E é evidente que a dimensão do voluntariado corporiza uma das áreas mais desafiantes da Responsabilidade Social no Ensino Superior, permitindo, ao mesmo tempo, uma forte coesão dentro da academia e a sua ligação à comunidade envolvente.

Como, aliás, decorre do estudo realizado pela Universidade Católica do Porto no balanço dos seus 20 anos da CASO, intitulado "Impactos percebidos da experiência de voluntariado e de estudantes e alumni da UC – Porto"<sup>2</sup>.

Mas o voluntariado nas IES não abrange apenas os alunos, podendo revestir contornos de voluntariado corporativo quando se estende a pessoal docente e não docente. As experiências neste domínio não têm tido, até agora, grande sucesso, segundo os relatos das próprias IES, mas são igualmente desafiantes e empoderadoras de uma visão transversal e aberta ao exterior.

Para que os alunos sintam ainda mais esse apelo, é importante que o voluntariado nas IES se converta num chamamento alargado, envolvendo todos os membros da comunidade académica num esforço conjunto.

## 4. Identidade e especificidades do voluntariado nas IES

O Voluntariado nas IES insere-se numa lógica mais vasta de responsabilidade social e deve estar enquadrada e ser convergente com a política adotada neste domínio.

A Universidade e o Politécnico, enquanto organizações promotoras, devem pensar o voluntariado de acordo com a sua missão, valores e áreas de atuação e como uma atividade complementar à sua vocação científica, integrando-o na sua dinâmica de ensino.

---

<sup>2</sup> Para saber mais e acompanhar a atividade da Católica Solidária consultar <https://www.udip.porto.ucp.pt/caso/>

Neste sentido, é importante que se distinga, muito claramente, o voluntariado de outras manifestações similares, como, por exemplo, a realização de estágios ou práticas de aprendizagem em serviço.

Em caso algum, o voluntariado desenvolvido pelos alunos pode ser compulsivo ou determinar diferenças nos processos avaliativos, mas apenas dotar os que participam espontânea e livremente, de uma certificação comprovativa da experiência realizada, sem impacto no percurso académico.

Da mesma forma, os programas de voluntariado não devem ser só desenvolvidos como complemento da atividade curricular ou numa perspetiva exclusiva de aplicação no terreno dos conhecimentos teóricos adquiridos. O voluntariado pode e deve ser realizado noutras domínios, alargando as perspetivas dos alunos e permitindo que exercitem outras capacidades ou descubram talentos e vocações.

O voluntariado e o seu exercício não devem ser encarados como uma ferramenta de aprendizagem clássica, mas como oportunidade de crescimento pessoal.

Pese embora o que atrás foi dito, é inquestionável que os alunos voluntários obtêm uma vantagem para si e, nesse sentido, se adotarmos uma perspetiva restritiva do conceito de voluntariado, como aliás decorre da legislação vigente, teremos dificuldade em conciliar os objetivos do voluntariado nas IES com o requisito do **desinteresse**, previsto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 71/98.

**Artigo 2.º**  
**Voluntariado**

1 - Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas.

2 - Não são abrangidas pela presente lei as atuações que, embora desinteressadas, tenham um carácter isolado e esporádico ou sejam determinadas por razões familiares, de amizade e de boa vizinhança.

Neste sentido, defendemos que "a forma desinteressada" como os alunos desenvolvem o voluntariado deve ser entendida como a ausência de interesse em obter um rendimento, vantagem ou favorecimento pessoal face a terceiros, permitindo, sem destruir o propósito do voluntariado, a satisfação, desenvolvimento pessoal, capacitação social e enriquecimento curricular.

Quando analisamos, à luz das especificidades da IES, o tema do voluntariado e a sua consagração legal, encontramos outros aspectos que importa analisar, como o conceito de comunidade e a definição de princípios.

O mesmo artigo 2.º parece referir-se à comunidade, como contexto envolvente da organização promotora, mas, no caso das IES, essa comunidade não é apenas externa, podendo o voluntariado atuar dentro do Campus e para benefício da comunidade académica. No que respeita aos princípios enquadradores do Voluntariado, seguramente que as IES se revêm naqueles que constam do artigo 6.º da Lei n.º 71/98 e que aqui reproduzimos.

#### Artigo 6.º

##### **Princípios enquadradores do voluntariado**

- 1 - O voluntariado obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da complementariedade, da gratuitidade, da responsabilidade e da convergência.
- 2 - O princípio da solidariedade traduz-se na responsabilidade de todos os cidadãos pela realização dos fins do voluntariado.
- 3 - O princípio da participação implica a intervenção das organizações representativas do voluntariado em matérias respeitantes aos domínios em que os voluntários desenvolvem o seu trabalho.
- 4 - O princípio da cooperação envolve a possibilidade de as organizações promotoras e as organizações representativas do voluntariado estabelecerem relações e programas de acção concertada.
- 5 - O princípio da complementariedade pressupõe que o voluntário não deve substituir os recursos humanos considerados necessários à prossecução das actividades das organizações promotoras, estatutariamente definidas.
- 6 - O princípio da gratuitidade pressupõe que o voluntário não é remunerado, nem pode receber subvenções ou donativos, pelo exercício do seu trabalho voluntário.
- 7 - O princípio da responsabilidade reconhece que o voluntário é responsável pelo exercício da actividade que se comprometeu realizar, dadas as expectativas criadas aos destinatários do trabalho voluntário.
- 8 - O princípio da convergência determina a harmonização da acção do voluntário com a cultura e objectivos institucionais da entidade promotora.

Mas talvez fosse relevante, de modo a acentuar o carácter particular do voluntariado nas IES, quando efetuado por alunos, introduzir um novo princípio, o princípio da aprendizagem, que reconhece o poder do voluntariado no desenvolvimento dos processos de formação e desenvolvimento de competências por parte do voluntário.

Ainda sublinhando a especificidade deste tipo de voluntariado, olhemos criticamente o conceito de voluntariado no que respeita à sua duração. O n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 71/98 exclui as ações que "tenham um carácter isolado e esporádico".

Deste modo, muitas das ações realizadas no contexto das IES, que se traduzem em experiências e momentos solidários e que não se prolongam para além do ano letivo são desvalorizadas.

Sabemos, no entanto, que a possibilidade de participar, ainda que de forma pontual, pode ser inspiradora, estimular um compromisso maior e mais duradouro e fazer a diferença, como se depreende de iniciativas como a recolha de alimentos do Banco Alimentar, a campanha de angariação de donativos da Cruz Vermelha, ou a organização de um jantar de Natal para sem abrigo.

A continuidade e regularidade do trabalho voluntário aumentam o impacto sobre os voluntários e a sociedade, mas a experiência das IES é a de que o envolvimento num evento isolado pode ser uma boa sementeira para uma ligação mais relevante e perdurable.

Ainda neste capítulo, em que exploramos as especificidades do voluntariado no ensino superior, importa debruçarmo-nos sobre a conceção de organização promotora.

Segundo a Lei n.º 71/98, considera-se organização promotora:

**Artigo 4.º (Lei nº 71/98)**

**Organizações promotoras**

1 - Para efeitos da presente lei, consideram-se organizações promotoras as entidades públicas da administração central, regional ou local ou outras pessoas coletivas de direito público ou privado, legalmente constituídas, que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade, que devem ser definidas nos termos do artigo 11.º

2 - Poderão igualmente aderir ao regime estabelecido no presente diploma, como organizações promotoras, outras organizações socialmente reconhecidas que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade.

3 - A atividade referida nos números anteriores tem de revestir interesse social e comunitário e pode ser desenvolvida nos domínios cívico, da ação social, da saúde, da educação, da ciência e cultura, da defesa do património e do ambiente, da defesa do consumidor, da cooperação para o desenvolvimento, do emprego e da formação profissional, da reinserção social, da proteção civil, do desenvolvimento da vida associativa e da economia social, da promoção do voluntariado e da solidariedade social, ou em outros de natureza análoga.

Este conceito foi, posteriormente, regulamentado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, que nos diz que:

**Artigo 2.º**

**Organizações promotoras**

1 — Reúnem condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade as pessoas coletivas que desenvolvam atividades nos domínios a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, e que se integrem numa das seguintes categorias:

- a) Pessoas coletivas de direito público de âmbito nacional, regional ou local;
- b) Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- c) Pessoas coletivas de utilidade pública, incluindo as instituições particulares de solidariedade social.

2 — Podem ainda reunir condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua atividade organizações não incluídas no número anterior, desde que o ministério da respectiva tutela considere com interesse as suas atividades e efetivo e relevante o seu funcionamento.

Da leitura combinada destas duas disposições decorre que o enquadramento jurídico vigente não reconhece de forma automática as IES como organizações promotoras, fazendo depender esse reconhecimento de uma análise administrativa por parte da tutela que pode, ou não, considerar com interesse as suas atividades.

Mas, se tivermos em conta a Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), encontramos o sinal evidente de que a tutela reconhece, na alínea f) do seu artigo 8.º, como atribuição das instituições de ensino superior, entre outras, a prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento. No mesmo diploma, é referido que as IES, no âmbito da responsabilidade social das referidas instituições, têm o dever de apoiar a participação dos estudantes na vida ativa em condições adequadas ao desenvolvimento simultâneo da atividade académica (artigo 24.º, n.º 1, alínea a)).

Por outro lado, a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua atual redação, esclarece que o *"sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho"* (artigo 2.º, n.º 4) e que se deve organizar de modo a *"assegurar a formação cívica e moral dos jovens"* e contribuir para a *"realização pessoal e comunitária dos indivíduos, não só pela formação para o sistema de ocupações socialmente úteis mas ainda pela prática e aprendizagem da utilização criativa dos tempos livres"*.

Em nenhum momento é referida a expressão voluntariado, todavia a leitura conjugada destes diplomas com a Lei do Voluntariado não deixa dúvidas de que o voluntariado integra os objetivos das IES.

Apesar desta constatação e de o facto de o voluntariado no ensino superior ser uma prática conhecida e, inclusive, referida no Livro Verde, documento cuja elaboração foi acompanhada e validada, essa validação foi meramente informal e não é suficiente para a valorização global das IES como organizações promotoras.

O reconhecimento expresso das universidades e politécnicos como organizações promotoras é, por isso, fundamental no contexto do processo de revisão da Lei em curso, incluindo uma nova alínea no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, tanto mais que a própria Cooperativa António Sérgio para a Economia Social ("CASES") institui o selo de qualidade "Academia Voluntária".

Segundo a própria CASES<sup>3</sup>, "o Selo de Qualidade Academia Voluntária consiste na distinção das instituições de ensino superior pelo trabalho desenvolvido na promoção da prática do Voluntariado.

Pretende-se que este Selo de Qualidade Academia Voluntária seja uma ferramenta ao dispor das instituições de ensino superior com a finalidade de promoverem as atividades do voluntariado, aumentarem o número de voluntários/as e, em última análise, promoverem o pleno exercício da solidariedade e cidadania.

De igual modo, pretende-se que seja uma ferramenta de qualificação, responsabilização e dinamismo da prática do voluntariado, uma vez que o Selo de Qualidade Academia Voluntária garante que as instituições de ensino cumprem os critérios de seleção definidos, atestados pela CASES, com resultados de monitorização disponíveis e validados relativos à continuidade das práticas de voluntariado.". <sup>4</sup>

A atribuição deste Selo de Qualidade depende de uma auto-proposta da IES, que deve obedecer a alguns requisitos, totalmente alinhados com a legislação vigente, como decorre do regulamento de candidatura e dos critérios de avaliação adotados.<sup>5</sup>

Importa, ainda, sublinhar que a IES constitui organização promotora mesmo que o voluntariado seja desenvolvido no exterior e no contexto de uma entidade que acolhe os voluntários e, mesmo que a entidade que dinamiza as ações de voluntariado seja, por exemplo, a Associação Académica. É organização promotora, porque estrutura um programa, desenvolve iniciativas, convoca os voluntários e empresta a sua marca e o seu nome como fatores de credibilização.

<sup>3</sup> Cf. Ponto 2 do Regulamento do Selo de Qualidade Academia Voluntária. Disponível em: <https://cases.pt/wp-content/uploads/2023/03/Regulamento-Selo-de-Qualidade-VF2023.pdf>

<sup>4</sup> Muitas IES já receberam este reconhecimento, nomeadamente a Universidade de Coimbra e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

<sup>5</sup> Para saber mais consultar o site da CASES - <https://cases.pt/av23/>

## 5. Novos Conceitos

O grupo de trabalho das IES construiu, a partir de uma análise crítica da legislação em vigor e tendo como referência os programas de voluntariado em execução, diversos conceitos que, embora alinhados com os conceitos legais, permitem sublinhar a especificidade da experiência do voluntariado no contexto das universidades e politécnicos.

“1. O voluntariado no ensino superior é o conjunto de ações promovidas por IES, de interesse comunitário, nos domínios social, pedagógico, cultural, ambiental, de proteção animal, desportivo e outros, desenvolvidas no contexto de projetos, programas e outras formas de intervenção, ao serviço e no interesse da comunidade educativa e envolvente.

2. As ações podem ser de longa ou curta duração, mas a sua certificação depende de números de horas mínimo, a definir por cada IES.”

Da mesma forma, definiu-se uma noção adaptada do voluntário<sup>6</sup>, para dar resposta à diversidade de potenciais atores.

“1. O voluntário, no contexto do ensino superior, é o aluno, docente ou profissional não docente que, de forma livre, motivada e no seu tempo disponível, se compromete a realizar ações de voluntariado promovidas pela IES;

2. Sempre que as ações coincidirem com tempo de aulas ou de trabalho, o mesmo deverá ser compensado pela organização promotora.”

## 6. Quem são os voluntários nas Instituições de Ensino Superior?

### a. Os alunos

O grupo-alvo preferencial do voluntariado no ensino superior é, sem dúvida, a população discente. Os objetivos do voluntariado,atrás enunciados, são, sobretudo, dirigidos aos estudantes que encontram no seu exercício a descoberta de novos caminhos de atuação cívica.

---

<sup>6</sup> A Universidade da Madeira, por exemplo, adotou o seguinte conceito “*O voluntário é o indivíduo que, de forma livre, desinteressada e responsável, se compromete, de acordo com as suas aptidões e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado na UMa ou em parceria com esta. A participação em ações de voluntariado é extensível a antigos estudantes e a funcionários docentes e não docentes, aposentados ou jubilados, que pretendam usar o voluntariado para a promoção de valores e princípios de solidariedade e cidadania ativa, bem como de desenvolvimento pessoal e cultural de diferentes grupos sociais ou etários*” (Regulamento de Enquadramento do Voluntariado na Universidade da Madeira, 2023).

As experiências das IES parecem distinguir entre os caloiros e os alunos dos anos subsequentes, desenvolvendo práticas mais consistentes de voluntariado junto dos alunos mais velhos e cuja experiência curricular é mais significativa.

Quando se trata de voluntariado de competências, em que o saber adquirido é chamado a exercitarse no contexto solidário, as IES privilegiam os alunos com mais experiência e selecionam com base nesse requisito.

No entanto, encontramos ações em que todos, independentemente da sua idade ou fase académica em que se encontram, são envolvidos, havendo um chamamento generalizado.

O perfil dos alunos a abranger dependerá sempre do tipo de ações de voluntariado que a IES desenvolver, pelo que é importante, no âmbito do programa de voluntariado, ser muito claro na definição do portfólio de atividades a realizar. Foi entendimento das IES que só se justifica implementar um processo de recrutamento de voluntários, adotar critérios de seleção e realizar entrevistas para melhor aferir o perfil do candidato a voluntário, quando se trata de intervenções duradouras e com públicos particularmente sensíveis. Nestes casos, essa seleção pode ser partilhada com as entidades beneficiárias que acolhem os voluntários.

## **b. Os docentes e profissionais não docentes**

As IES podem e devem ensaiar o voluntariado corporativo, criando as bases para que os docentes e os profissionais não docentes possam participar ativamente num programa de voluntariado.

Esta experiência deverá ser dinamizada pelas áreas de gestão de recursos humanos, encarada como responsabilidade social interna das IES e efetivada durante o tempo de serviço, cabendo à IES, enquanto entidade laboral, definir os critérios e condições da participação, sem prejudicar os períodos de descanso dos colaboradores.

O envolvimento dos profissionais nestas iniciativas é importante para consolidar a IES como estrutura socialmente responsável e para melhor galvanizar a população estudantil, aproximando todos os intervenientes do ecossistema académico.

Naturalmente que o voluntariado realizado por profissionais das IES reveste as especificidades do voluntariado corporativo, entendido como

o voluntariado desenvolvido nas organizações pelos seus trabalhadores e pode até consubstanciar a dimensão de *pro bono*.

Segundo o Instituto Ethos<sup>7</sup>, que utiliza o conceito mais restrito de voluntariado empresarial, este é “*um conjunto de ações realizadas por empresas para incentivar e apoiar o envolvimento dos seus funcionários em atividades voluntárias na comunidade.*”

Trata-se de uma prática cada vez mais relevante para as empresas e outras entidades, nas quais naturalmente as IES se enquadram e, de acordo com o GRACE, “*enquanto prática de RSC, o voluntariado corporativo promove o envolvimento dos colaboradores e demais stakeholders relevantes em iniciativas de voluntariado, permitindo-lhes alocar horas laborais à sua realização.*”

Os programas de voluntariado corporativo aproximam os colaboradores, esbatem hierarquias e promovem a colaboração em vez da competição, tornando mais harmoniosa a vivência no Campus.

Por outro lado, funcionam como um exemplo a seguir pelos jovens e disponibilizam aos profissionais momentos diferentes e mais ricos em matéria de socialização e reconhecimento dos territórios e organizações envolventes.

Em rigor, podemos mesmo dizer que o voluntariado corporativo no seio das IES deveria constituir um primeiro passo antes da generalização desta prática aos alunos, por forma a sensibilizar os docentes e não docentes e, sobretudo, as equipas diretivas.

Como bem sublinha o Cluster do Voluntariado, criado no contexto do GRACE<sup>8</sup>, “*Quando bem planeados e estruturados, estes programas refletem o investimento da empresa, através das suas pessoas, na Sociedade, o que beneficia não apenas a comunidade, mas também a empresa, melhorando a sua reputação, o que se reflete na atração e retenção de talentos, bem como os seus colaboradores, aumentando os níveis de satisfação pessoal e profissional, o engagement e permitindo-lhes desenvolver competências.*”

Apesar de não constituírem empresas, as IES identificam-se com estas questões e vantagens e é igualmente importante para elas, o grau de satisfação, a identificação dos profissionais com a estrutura e o propósito que deve nortear toda a sua atuação.

<sup>7</sup> Goldberg, R. (2001). *Como as empresas podem implementar programas de voluntariado*. Instituto Ethos. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/wp-content/uploads/2012/12/28.pdf>

<sup>8</sup> <https://grace.pt/voluntariado-corporativo-uma-oportunidade-win-win-win-para-empresas-pessoas-e-sociedade/>

## 7. Construir um programa de voluntariado

A lei realça, de forma clara, a importância de um programa de voluntariado, que defina os objetivos, a sua integração no funcionamento da organização promotora, as áreas de intervenção, os direitos e deveres dos voluntários, os direitos dos beneficiários e a relação com a comunidade.

Este programa emoldura toda a atividade da IES em matéria de voluntariado e garante a sua coerência, estabelecendo objetivos, assegurando direitos e deveres para os diversos intervenientes, clarificando as áreas de atuação e criando as condições para avaliar o seu impacto nos protagonistas e na comunidade.

### Artigo 9.º

#### **Programa de voluntariado**

Com respeito pelas normas legais e estatutárias aplicáveis, deve ser acordado entre a organização promotora e o voluntário um programa de voluntariado do qual possam constar, designadamente:

- a) A definição do âmbito do trabalho voluntário em função do perfil do voluntário e dos domínios da actividade previamente definidos pela organização promotora;
- b) Os critérios de participação nas actividades promovidas pela organização promotora, a definição das funções dela decorrentes, a sua duração e as formas de desvinculação;
- c) As condições de acesso aos locais onde deva ser desenvolvido o trabalho voluntário, nomeadamente lares, estabelecimentos hospitalares e estabelecimentos prisionais;
- d) Os sistemas internos de informação e de orientação para a realização das tarefas destinadas aos voluntários;
- e) A avaliação periódica dos resultados do trabalho voluntário desenvolvido;
- f) A realização das acções de formação destinadas ao bom desenvolvimento do trabalho voluntário;
- g) A cobertura dos riscos a que o voluntário está sujeito e dos prejuízos que pode provocar a terceiros no exercício da sua actividade, tendo em consideração as normas aplicáveis em matéria de responsabilidade civil;
- h) A identificação como participante no programa a desenvolver e a certificação da sua participação;
- i) O modo de resolução de conflitos entre a organização promotora e o voluntário.

O programa de voluntariado é, em simultâneo, um alicerce da atividade e um elemento estruturador que deve ser desenhado de forma rigorosa e que deve envolver, de forma interdisciplinar os diversos serviços das IES, como decorre da Lei.

Sem prejuízo da definição de regras específicas para cada ação, o programa de voluntariado deve ser um documento norteador do posicionamento institucional sobre esta matéria e, por isso, objetivo, claro e de cumprimento escrupuloso.

Caso a IES desenvolva atividades de voluntariado para profissionais, recomenda-se a construção de um programa de voluntariado específico, uma vez que os objetivos, a estrutura e o desenvolvimento das ações são diferentes.

Apresenta-se, de seguida, uma sugestão de estrutura base de programa de voluntariado para alunos e alumni e para profissionais.

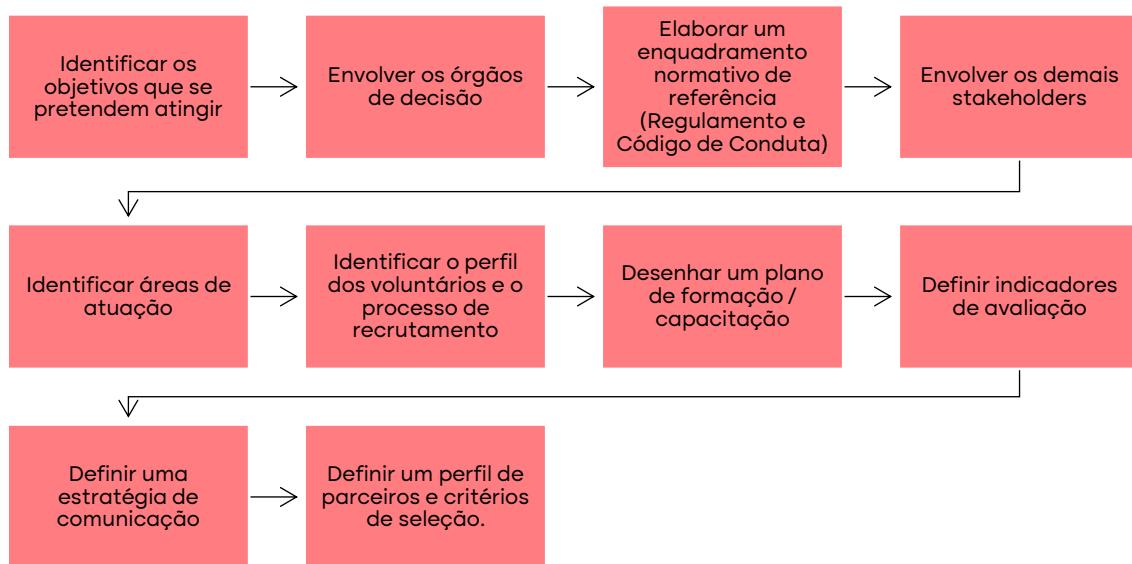
#### ESTRUTURA BASE DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA ALUNOS E ALUMNI

<b>Recrutamento e seleção</b>	Nalgumas IES, apenas em casos de voluntariado de competências é garantida a adequação do perfil à ação, mas recomendamos sempre uma fase de recrutamento, qualquer que seja o tipo de ação a desenvolver.
<b>Formação dos voluntários</b>	A formação prévia é ministrada pelas entidades de acolhimento que enquadram os voluntários nos casos em que a sua intervenção é específica e dirigida a grupos sensíveis. Foi sugerida que a formação inicial pudesse ser feita por entidades externas à IES.
<b>Seguro</b>	O seguro deve ser o seguro escolar para os alunos, sem prejuízo da negociação de uma apólice no caso do voluntariado corporativo, do voluntariado que é feito no estrangeiro ou do voluntariado feito pelos alumni.
<b>Seguro social Voluntário</b>	As IES devem esclarecer todos os direitos dos voluntários, nomeadamente o direito a iniciar uma carreira contributiva, através do seguro social do voluntário.
<b>Custos</b>	O programa deve prever os custos com materiais, deslocações e refeições que possam ter lugar no contexto do programa de voluntariado, não havendo, como regra, o pagamento de despesas aos voluntários.
<b>Cartão de voluntário</b>	Foram identificadas práticas diversas, mas, na maioria das IES, foi criada uma identificação complementada pela identificação das entidades que acolhem os beneficiários, quando tal se verifica.

#### ESTRUTURA BASE DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA OS PROFISSIONAIS

<b>Recrutamento e seleção</b>	Deve proceder-se à abertura de um processo de recrutamento e seleção e criar uma bolsa de voluntários de acordo com as suas preferências.
<b>Formação dos voluntários</b>	Independentemente da formação prévia ministrada pelas entidades de acolhimento que enquadram os voluntários nos casos em que a sua intervenção é específica e dirigida a grupos sensíveis, a IES deverá promover sempre uma sessão prévia sobre o voluntariado, suas vantagens, direitos e deveres. Foi sugerida que a formação inicial pudesse ser feita por entidades externas à IES.
<b>Seguro</b>	O seguro deve ser um seguro de voluntariado ou, em alternativa um seguro de acidentes pessoais a negociar com a seguradora.
<b>Seguro social Voluntário</b>	No contexto do voluntariado corporativo não há lugar a seguro social voluntário.
<b>Custos</b>	O programa deve prever os custos com materiais, deslocações e refeições que possam ter lugar no contexto do programa de voluntariado, não havendo lugar, como regra, ao pagamento de despesas aos voluntários.
<b>Cartão de voluntário</b>	Deverá ser criado um cartão identificativo do voluntário emitido pela IES ou, se for uma prática reiterada, pela entidade parceira.

Tomando por referência o Manual de Apoio à Gestão do Voluntariado<sup>9</sup> e o Manual Completo de Gestão do Voluntariado<sup>10</sup>, publicações da Pista Mágica, podemos indicar algumas etapas relevantes para a construção de um programa de voluntariado nas IES, algumas das quais iremos desenvolver mais à frente.



### a. Objetivos

O primeiro passo na criação do programa de voluntariado é a reafirmação dos objetivos gerais do Voluntariado e dos objetivos específicos para o voluntariado em cada IES.

O espírito e a letra da Lei n.º 71/98 apontam, no que diz respeito aos objetivos do voluntariado, para uma ideia de serviço, de prossecução do interesse social, de afirmação da solidariedade.

Sem perder de vista estes desígnios, que constituem a essência do voluntariado, é necessário reconhecer que, no domínio do voluntariado desenvolvido pelos alunos, existem outros objetivos identificados pelas IES e que ultrapassam a dimensão de altruísmo relativamente a terceiros.

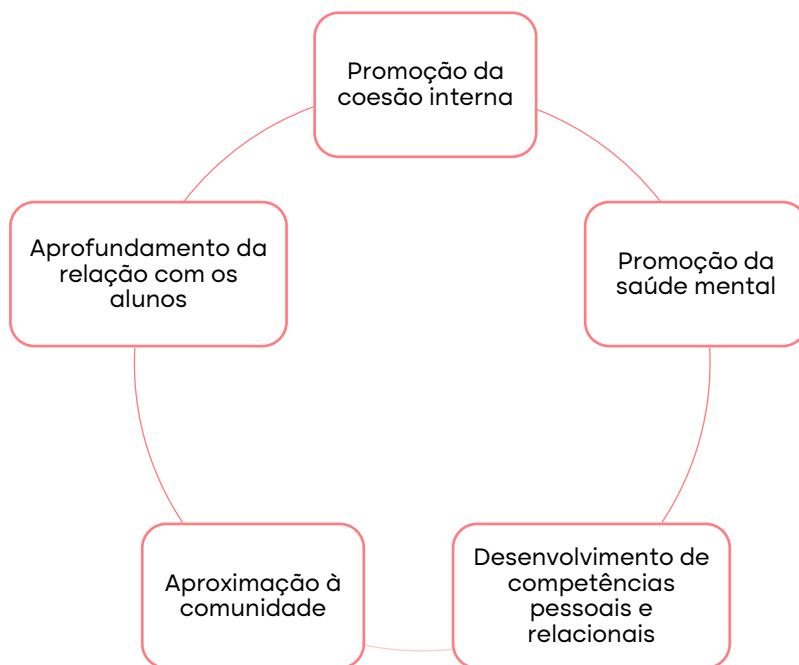
São eles, de acordo com as opiniões recolhidas junto das IES que colaboraram na elaboração deste Guia:

<sup>9</sup> Fernandes, S. (Coord.). (2023). *Manual de apoio na gestão de voluntariado — VOAHR*. Pista Mágica.

<sup>10</sup> McCurley, S., Lynch, R., Fernandes, S. (2019). *Manual completo de gestão de voluntariado*. Pista Mágica.



Também no que respeita ao voluntariado realizado pelos profissionais, podemos identificar objetivos comuns a outras experiências de voluntariado corporativo:



## b. Áreas de atuação do voluntariado

O n.º 3 do artigo 4.º da Lei do Voluntariado indica que a áreas de atuação devem "revestir interesse social e comunitário e pode[m] ser desenvolvida[s] nos domínios cívico, da ação social, da saúde, da educação, da ciência e cultura, da defesa do património e do ambiente, da defesa do consumidor, da cooperação para o desenvolvimento, do emprego e da formação profissional, da reinserção social, da proteção civil, do desenvolvimento da vida associativa e da economia social, da promoção do voluntariado e da solidariedade social, ou em outros de natureza análoga".

Como já atrás referimos, também este artigo merece um olhar atento sob a lente do que se passa no ensino superior e, por isso, propomos que as IES selecione as áreas de atuação segundo os seguintes critérios:

### CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO



Encontramos exemplos muito diversos de ações de voluntariado possíveis, desde a receção, acolhimento e apoio aos novos alunos, como se verifica no Programa de Voluntariado da Universidade de Évora, ser voluntário de leitura, dando explicações a jovens de instituições de solidariedade social ou a alunos referenciados com dificuldades, como acontece na Universidade Nova, promover experiências de voluntariado internacional à semelhança do que se verifica na Universidade Católica

do Porto<sup>11</sup>, colaborar na recolha de géneros seguindo o exemplo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, ou participar em Eventos científicos no âmbito do voluntariado e cidadania, como é o caso da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

### **c. Enquadramento normativo e ético**

Uma das questões mais relevantes que deve constar do Programa de Voluntariado é a menção à legislação vigente que enquadra o voluntariado em geral e onde constam os direitos e deveres da organização promotora e dos voluntários, bem como a legislação específica relevante para a prática da atividade de voluntariado.<sup>12</sup>

Para além do enquadramento normativo, que, para além do Programa, pode estar refletido num Regulamento<sup>13</sup>, as IES podem ponderar a criação de um Código de Conduta para o Voluntariado ou incluir no Código de Conduta já existente na instituição, um capítulo relativo ao Voluntariado. A dimensão ética deve ser sublinhada, tanto mais que o desenvolvimento de uma prática de voluntariado não é tutelado por nenhum contrato, do qual resulte dever hierárquico ou poder disciplinar.

#### **i. Direitos e deveres dos voluntários**

Os direitos e deveres dos voluntários estão bem consagrados nos artigos 7.º e 8.º da Lei 71/98.

O referido artigo 7.º prevê os direitos do voluntário:

**Artigo 7.º**  
**Direitos do voluntário**

1 - São direitos do voluntário:

- a) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário;
- b) Dispor de um cartão de identificação de voluntário;
- c) Enquadrar-se no regime do seguro social voluntário, no caso de não estar abrangido por um regime obrigatório de segurança social;
- d) Exercer o seu trabalho voluntário em condições de higiene e segurança;

<sup>11</sup> Falamos do projeto FLY/VUELA: Programa internacional de voluntariado no Verão (mínimo uma semana) em parceria com várias universidades europeias.

<sup>12</sup> Por exemplo, se o voluntariado estiver relacionado com a intervenção com crianças e jovens, é relevante indicar as referências legais, nomeadamente a Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo ou a Convenção dos Direitos da Criança ou, se for com pessoas com deficiência, a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência ou, se os destinatários forem pessoas com doença, os diversos diplomas sobre os seus direitos.

<sup>13</sup> Como é o caso do Instituto Politécnico de Leiria, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

- e) Faltar justificadamente, se empregado, quando convocado pela organização promotora, nomeadamente por motivo do cumprimento de missões urgentes, em situações de emergência, calamidade pública ou equiparadas;
  - f) Receber as indemnizações, subsídios e pensões, bem como outras regalias legalmente definidas, em caso de acidente ou doença contraída no exercício do trabalho voluntário;
  - g) Estabelecer com a entidade que colabora um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vai realizar;
  - h) Ser ouvido na preparação das decisões da organização promotora que afectem o desenvolvimento do trabalho voluntário;
  - i) Beneficiar, na qualidade de voluntário, de um regime especial de utilização de transportes públicos, nas condições estabelecidas na legislação aplicável;
  - j) Ser reembolsado das importâncias despendidas no exercício de uma actividade programada pela organização promotora, desde que inadiáveis e devidamente justificadas, dentro dos limites eventualmente estabelecidos pela mesma entidade.
- 2 - As faltas justificadas previstas na alínea e) contam, para todos os efeitos, como tempo de serviço efectivo e não podem implicar perda de quaisquer direitos ou regalias.
- 3 - A qualidade de voluntário é compatível com a de associado, de membro dos corpos sociais e de beneficiário da organização promotora através da qual exerce o voluntariado.

Alguns dos direitos previstos não são de efetivação fácil.

A existência do cartão de identificação previsto na alínea b) depende de uma iniciativa pública que nunca se verificou, pelo que o Cartão de Identificação, neste contexto particular, deve ser criado pela IES ou, em alternativa, pela entidade parceira que enquadra a atividade.

O cartão tem uma dimensão simbólica de pertença a um grupo, um sinal de informação para os beneficiários e restante comunidade e pode, se a IES/Entidade parceira assim o entender, permitir o acesso prioritário a instalações ou benefícios.

Também a possibilidade de utilizar os transportes públicos, que consta da alínea i) nunca se efetivou, pelo que não deverão ser as IES a suprir essa lacuna. Ainda no domínio dos direitos dos alunos voluntários, como atrás já foi explicado, o seguro de acidentes pessoais deverá ser assumido pelo seguro escolar, com a exceção do voluntariado internacional e do seguro social voluntário, apenas disponível para alunos maiores de 18 anos, que não são da responsabilidade da IES, devendo esta sensibilizar os alunos para essa possibilidade.

No que respeita ao resarcimento das despesas, previsto na alínea j), muitas das IES com programas de voluntariado em curso identificaram a inexistência de orçamento para fazer face a este direito. Pese embora se possa definir, no contexto do Programa de Voluntariado, que este reembolso não é assegurado, normalmente, pela IES, recomenda-se que seja incluída, no orçamento do voluntariado, uma verba para situações excepcionais e devidamente comprovadas, pois não é adequado esperar que o voluntário tenha qualquer tipo de encargo ou prejuízo.

Os demais direitos devem ser reproduzidos no Programa de Voluntariado, sem qualquer alteração, constituindo um alargamento do Programa Base já atrás referido.

Quando pensamos no Voluntariado Corporativo nas IES devemos ter particular cuidado em garantir a referência a um direito que não consta da legislação do voluntariado, mas que resulta da sua concatenação com a Lei laboral.

O voluntário profissional da IES deve desenvolver a sua atividade de voluntariado, preferencialmente, no tempo de serviço, tempo esse que a IES lhe cede, reconhecendo a mais-valia desta experiência.

Se, excepcionalmente, a atividade se realizar fora do horário de trabalho<sup>14</sup>, a IES deverá compensar o trabalhador por essas horas. Só desse modo estaremos a falar de um voluntariado integrado num programa promovido institucionalmente e não de uma atividade individual.

O artigo 8.º do mesmo diploma refere-se aos deveres dos voluntários, também eles aplicáveis, aos voluntários das IES.

**Artigo 8.º  
Deveres do voluntário**

São deveres do voluntário:

- a) Observar os princípios deontológicos por que se rege a atividade que realiza, designadamente o respeito pela vida privada de todos quantos dela beneficiam;
- b) Observar as normas que regulam o funcionamento da entidade a que presta colaboração e dos respetivos programas ou projetos;
- c) Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- d) Participar nos programas de formação destinados ao correto desenvolvimento do trabalho voluntário;
- e) Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios postos ao seu dispor;
- f) Colaborar com os profissionais da organização promotora, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
- g) Não assumir o papel de representante da organização promotora sem o conhecimento e prévia autorização desta;
- h) Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário de acordo com o programa acordado com a organização promotora;
- i) Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade.

Justifica-se, no entanto, sublinhar a particularidade do Voluntariado no Ensino Superior, no que respeita à alínea h).

Como atrás já foi dito, e como resulta da análise das diversas experiências de voluntariado das IES, o voluntariado realizado quer por alunos, quer por profissionais, na maioria dos casos não consubstancia

---

<sup>14</sup> Por exemplo, no final do dia para uma ação com famílias ou pessoas sem abrigo ou ao fim de semana, numa intervenção ambiental.

uma atividade regular, podendo ser mesmo de caráter ocasional e pontual ou durar apenas durante um período letivo.

Não significa, no nosso entender, que constitua uma prática de menor relevância e, como tivemos ocasião de sublinhar, deverá ser um aspecto a rever na legislação vindoura.

Todos os demais deveres deverão ser integrados no Programa de Voluntariado para melhor e mais fácil percepção, podendo ser acrescentados deveres relacionados com alguma especificidade da atividade em concreto.

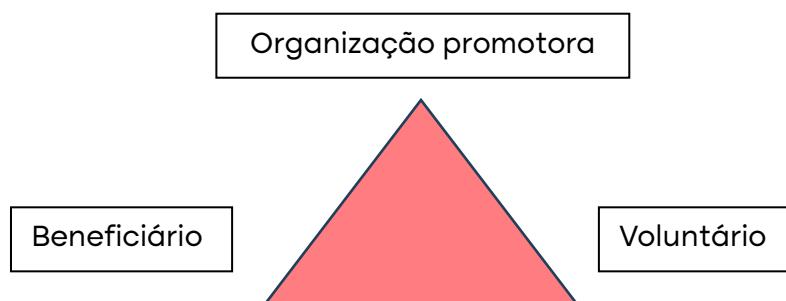
## ii. Direitos e deveres dos beneficiários

A Lei do Voluntariado em vigor e a restante regulamentação são omissas no que respeita aos direitos dos beneficiários das atividades de voluntariado e nem sequer densifica o conceito de beneficiário, falando apenas vagamente e a título exemplificativo da importância de os voluntários respeitarem a vida privada de quem beneficiar da atividade.

Sabemos que podem ter vantagens quer as entidades coletivas que acolhem os voluntários - que podem obter melhorias na sua organização, no seu equipamento, no funcionamento e nas suas instalações -, mas também, e com principal relevância, os clientes dessas organizações.

Também temos que reconhecer que muitas benfeitorias resultantes de práticas de voluntariado impactam em animais, que devem ser considerados beneficiários, ou no território intervencionado, no caso de uma ação ambiental e, por isso, também pode ser reconhecida como beneficiária a comunidade envolvente no seu todo.

Enquanto vértice deste triângulo virtuoso em que o voluntariado se traduz, o beneficiário é uma parte muito relevante e os seus direitos e deveres também deveriam ser cristalizados na Lei.



Ensaiamos, neste Guia, uma proposta de definição desses direitos e deveres para facilitar a atuação das IES enquanto organizações promotoras, sugerindo que este aspeto seja inserido no Programa de Voluntariado, constituindo mais um alargamento do Programa Base.



A questão do consentimento informado por parte dos beneficiários é particularmente relevante, pois a atividade de voluntariado que pressupõe uma intervenção direta com uma pessoa ou o conhecimento da sua vida só pode ter lugar se o beneficiário livremente consentir por escrito.<sup>15</sup>

Se o mesmo não o puder fazer, esse consentimento deve ser obtido junto do seu representante legal (pessoa que exerça o poder paternal, em caso de crianças e jovens, ou acompanhante judicialmente nomeado, em caso de maiores com perda de capacidade cognitiva) ou, no caso de animais, junto dos seus tutores.

O documento do consentimento, cujo modelo se inclui nos anexos, pode garantir quer a adesão ao projeto, quer a confidencialidade dos dados e a proteção da imagem do beneficiário.

As IES, enquanto organizações promotoras, deverão confirmar junto da entidade parceira que esses consentimentos foram adequadamente obtidos antes de iniciar alguma ação.

<sup>15</sup> Recomenda-se particular cuidado nos casos de voluntariado das escolas superiores de saúde que possam ter acesso a dados clínicos ou nos casos de intervenção com crianças e jovens.

#### **d. Formação e/ou Capacitação dos Voluntários**

Um dos temas debatidos pelo Grupo de Trabalho foi a necessidade de garantir a formação e/ou capacitação dos voluntários e os conteúdos que deveriam integrar os respetivos programas.

De realçar que a formação é parte integrante do Programa de Voluntariado e é entendido pelo legislador, simultaneamente, como um direito e um dever.

Foi, por isso, unânime o entendimento de que os voluntários, quer os alunos, quer os profissionais, deveriam ter uma noção sobre o âmbito, objetivos e princípios do voluntariado, para poderem agir de forma adequada.

Divergiu, no entanto, o entendimento sobre a forma como deve ser realizada essa familiarização com o tema, tendo sido consensualizadas as seguintes orientações:

Os programas de voluntariado das IES devem prever um plano de formação teórica e ações de capacitação em contexto prático;

O âmbito do Plano, conteúdo e duração dependerão do tipo de atividade de voluntariado a realizar, sendo mais abrangente quando se tratar de voluntariado de longa duração ou dirigido a públicos vulneráveis;

Neste sentido, as IES podem incluir no Plano formativo, ações de formação mais teórica, presenciais ou em formato e-learning e também ações de capacitação, de caráter mais prático, adequadas para o enquadramento de ações pontuais ou de curta duração que exijam apenas uma aprendizagem rápida e instrumental;

A formação teórica poderá ser ministrada pela IES ou por entidade externa e a capacitação pelas IES e pelas entidades parceiras que acolherão as ações de voluntariado;

A formação teórica deverá ter como conteúdos - conceitos de voluntariado e voluntário, princípios orientadores, direitos e deveres dos voluntários, organizações promotoras e beneficiários;

A componente da capacitação deverá incidir sobre a dimensão prática e especificidade da ação de voluntariado, enquadrando os voluntários no seu âmbito, duração, objetivos, local e forma de atuar dos voluntários.

Da formação realizada será emitida a respetiva certificação, por parte da entidade responsável.

## e. Certificação da participação

Outro dos temas alvo de análise foi a certificação da participação em ações de voluntariado no ensino superior e o seu impacto. Neste domínio, não se considerou importante distinguir entre ações de longa duração e ações pontuais, sendo que foi opinião consensual que é sempre importante emitir comprovativo que ateste a participação em ações de voluntariado, como sinal de reconhecimento e promoção de espírito de grupo.

Para que esta prática seja possível, é fundamental criar um sistema de registo das participações, à semelhança do que faz a Universidade do Algarve, através do Grupo UAlg V+, grupo de voluntariado que integra elementos de toda a comunidade académica e que integra representantes das diversas unidades orgânicas.<sup>16</sup>

O certificado deverá conter a identificação do voluntário, da organização promotora e da entidade parceira, dia e duração da experiência, função desempenhada e local.

O certificado deverá ser emitido pela IES em conjunto com a entidade parceira. Apesar de o voluntariado não poder ter impacto na avaliação do estudante, a certificação pode integrar um suplemento ao diploma, como foi opção de algumas IES, nomeadamente a Universidade de Aveiro.

Partilhando a experiência da Universidade da Madeira, as ações de voluntariado podem ser reconhecidas pela via académica, de acordo com a Recomendação n.º4/2008 do CRUP.<sup>17</sup> As atividades seriam introduzidas através da plataforma oficial e validadas pela unidade competente da IES.

Na mesma linha, a Universidade da Madeira entende que o certificado de participação em programas de voluntariado deve especificar tanto quanto possível as funções/competências realizadas pelo estudante/voluntário, de acordo com o programa definido e assumido pelo voluntário. As expectativas devem ser registadas (este aspeto pode ser importante para a ligação da formação no ensino superior ao programa de voluntariado e até para auxiliar a entrada no mercado laboral).

---

<sup>16</sup> <https://www.ualg.pt/voluntariado>

<sup>17</sup> Neste contexto, os estudantes podem ver reconhecido a participação em atividades académicas – neste caso de natureza voluntária, de modo que possam ser incluídas no Suplemento ao Diploma (apenas para os cursos adaptados a Bolonha).

Esta IES propõe, ainda, que as organizações ou unidades acolhedoras de programa de voluntariado registem as qualidades humanas e "profissionais" dos voluntários que se destacaram positivamente, através de uma carta de referência/recomendação, que possa atestar a excelente contribuição do estudante, ultrapassando claramente o exercício de funções estabelecidas no programa de voluntariado.

Esta avaliação do desempenho do voluntário é fundamental e pode utilizar diversos indicadores.<sup>18</sup>

#### **f. Gestão do voluntariado**

O voluntariado no Ensino Superior tem um grande poder transformador dentro das IES e na sua relação com o exterior, pelo que a sua gestão é um tema marcante, pois dela depende a sua consistência e o seu sucesso.

Relacionado com o tema do modelo de governação de cada IES, a escolha do serviço responsável por assegurar essa gestão poderá variar de instituição para instituição, mas recomenda-se que sejam observados os seguintes aspetos na escolha do órgão responsável:

Próximo do órgão de decisão

Em articulação com a dimensão da responsabilidade social e sustentabilidade

Com capacidade de aglutinação interna e externa

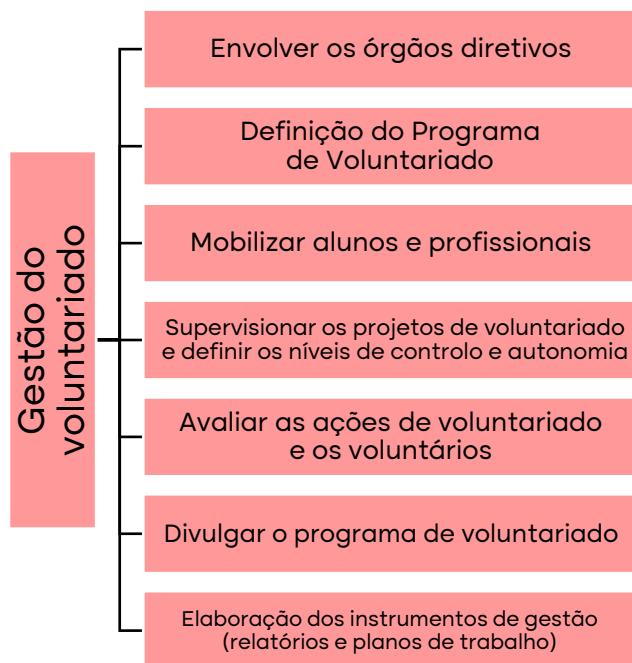
Com visão interdisciplinar

Podemos encontrar este modelo, por exemplo na Universidade do Porto, cuja Comissão de Voluntariado é coordenada pela Vice-Reitora, ou na Escola de Enfermagem de Lisboa, que possui um gabinete de Voluntariado e Cidadania (GaVC).

---

<sup>18</sup> Como por exemplo, espírito de equipa, sentido de responsabilidade, proatividade, capacidade de organização, qualidade relacional, etc...

As funções de uma gestão de voluntariado são diversas e complexas, das quais destacamos:



A gestão do voluntariado deve estar a cargo de uma equipa e observar um paradigma colaborativo que efetive o próprio espírito do voluntariado. Em caso de grande dimensão da IES e do próprio programa, pode ser equacionada a criação de um conselho de voluntariado ou a submissão dos relatórios ao parecer de um órgão consultivo da IES ligado à sustentabilidade.

Uma gestão centralizada do voluntário não impede a delegação de competências de operacionalização e a definição de níveis de controlo que permitam a autonomia dos vários departamentos na realização de ações de voluntariado.

## g. Comunicação

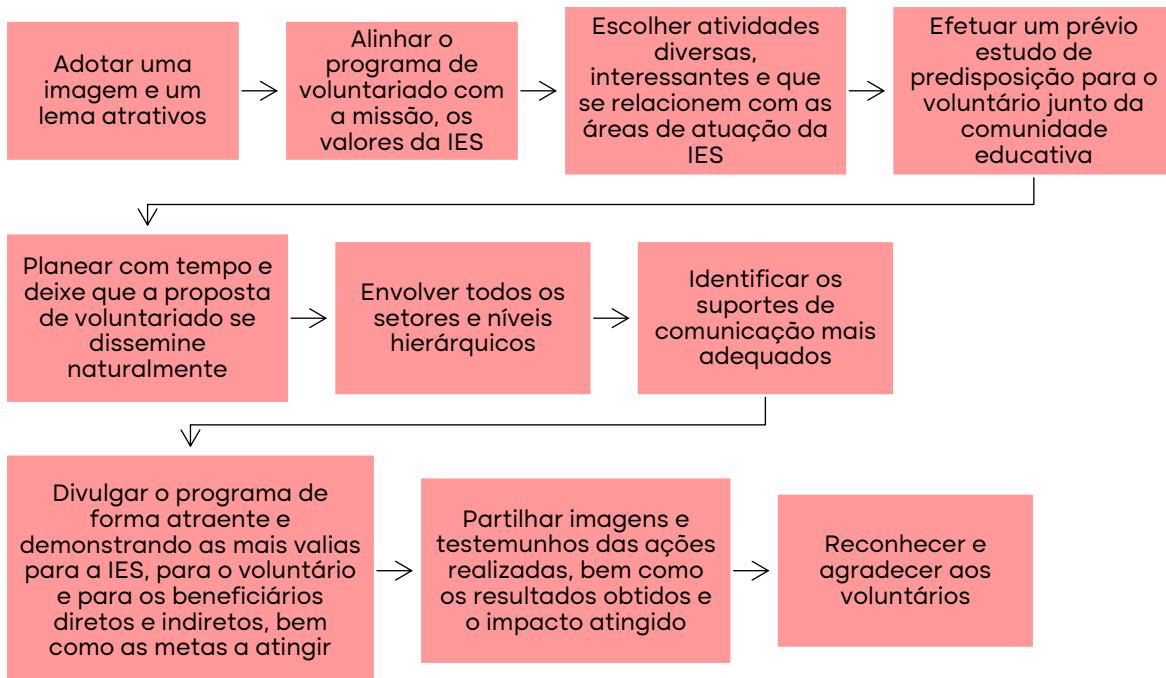
Uma das tarefas centrais que os serviços responsáveis pela gestão do voluntariado devem desenvolver é a estratégia de comunicação do voluntariado.

Efetivamente, a comunicação é essencial para recrutar voluntários, para os manter motivados, para envolver toda a comunidade e para difundir a mensagem solidária interna e externamente.

A comunicação do programa de voluntariado deve ser feita de forma eficaz e direcionada para os diversos *stakeholders* para aumentar o

impacto na comunidade académica e, também, nas entidades parceiras, nos destinatários finais e na comunidade envolvente.

Sugerimos, agora, os dez passos para comunicar o voluntariado nas universidades:



## h. Parcerias

Uma das condições essenciais para o sucesso do voluntariado no ensino superior realizado fora do Campus é a qualidade das parcerias estabelecidas e a adequação das entidades da sociedade civil que asseguram o acolhimento e o enquadramento das experiências de voluntariado.

Da análise efetuada aos vários programas de voluntariado das IES e dos contributos dos membros do grupo de trabalho não decorre a existência de um conjunto de critérios comuns para se proceder a essa escolha e também não encontramos um modelo único de formalização da cooperação.

Na maioria dos casos identificados, a escolha dos parceiros é feita pela IES no contexto da comunidade envolvente e tendo em conta o tipo de ação que querem promover, recorrendo, por exemplo, ao Banco Local de Voluntariado, quando existente.

Noutros casos, porém, as IES também aceitam candidaturas espontâneas das entidades externas que necessitem da intervenção dos voluntários<sup>19</sup>. As IES podem também abrir as inscrições para entidades que pretendam receber voluntários ou pedir apoio, criando uma plataforma para o efeito, com campos de informação pré-definidos.

Em qualquer dos casos, é importante apontar alguns critérios a adotar e cuidados a seguir, nesse processo de escolha.

Os critérios devem ser comunicados de forma transparente e, após seleção das instituições parcerias, que podem ou não constituir uma bolsa permanente, recomendamos que haja uma formalização da cooperação, através de um protocolo.

Convergência da missão, valores e objetivos entre a IES e a instituição parceira

Concatenação das necessidades da instituição e seus beneficiários com as ações pré-identificadas pela IES e com o perfil e disponibilidade dos voluntários

Verificação da situação regular da instituição em matéria de cumprimento das suas obrigações contributivas e fiscais e composição dos seus órgãos sociais

Verificação do alinhamento da Instituição com os ODS e com práticas de sustentabilidade ambiental

Verificação da capacidade da instituição em cumprir a legislação do voluntariado, nomeadamente em receber os voluntários, participar na sua formação/capacitação, supervisão, certificação e avaliação.

## i. Avaliação

Nas diversas etapas de construção de um Programa de Voluntariado, a derradeira, mas não menos relevante, é a definição de indicadores de avaliação do voluntariado, que produzam evidências sobre a mudança produzida pela ação dos voluntários.

Também neste domínio não encontramos modelos comuns de avaliação entre os vários programas de voluntariado no ensino superior, mas o grupo de trabalho considerou que era uma questão que deveria ser abordada neste Guia.

Efetivamente, a avaliação é fundamental não apenas para apurar se as metas definidas foram atingidas, mas, igualmente, para poder dar

<sup>19</sup> O Instituto Politécnico de Leiria criou uma bolsa de instituições, a partir da inscrição das entidades que pretendam receber voluntários.

feedback aos voluntários da qualidade e consequências da sua atividade e poder incorporar no programa correções e melhorias.

Os modelos de avaliação adotados dependerão, naturalmente, do âmbito, duração e complexidade das ações realizadas, não se justificando aplicar um processo moroso em casos de atuação pontual e simples.<sup>20</sup>

Neste sentido, sugere-se a elaboração do seguinte processo de avaliação:

**Elaborar um diagnóstico das necessidades**

- Solicitado à entidade parceira ou elaborado em conjunto, trata-se de perceber o que é necessário fazer e definir como, onde, quando e quem serão principais destinatários

**Definir metas individuais e coletivas a atingir**

- É importante definir o que cada voluntário deve fazer sozinho e em equipa por forma a confirmar se os voluntários recrutados possuem as habilidades e o perfil adequado

**Indicadores de avaliação de impacto**

- Sempre que se justificar a aplicação de um sistema de avaliação de impacto, é fundamental definir indicadores que possam medir a mudança comportamental, de coesão interna da IES, de esbatimento de preconceitos, de aprofundar a relação com a comunidade e a mudança operada no bem-estar dos destinatários finais e no funcionamento da entidade parceira.

**Construir um modelo de inquérito de satisfação dos intervenientes**

- Para as ações pontuais ou de curta duração, este é o melhor sistema de avaliação, que permite medir se a atividade foi gratificante para os voluntários e útil para a IES, para a entidade parceira e para os destinatários finais

**Apresentação dos resultados e debate em momentos individuais e coletivos**

- É fundamental dar feedback aos intervenientes sobre a forma como decorreu a ação e os resultados alcançados. Este feedback pode ser feito em grupo ou individualmente se for necessário corrigir atitudes ou procedimentos

**Publicação dos resultados e incorporar eventuais sugestões**

- Como instrumento de gestão relevante, o órgão de gestão do voluntariado deve providenciar a sua publicação e difusão nos suportes de comunicação da IES e da própria entidade parceira

<sup>20</sup> Como, por exemplo, a colaboração anual com as campanhas de recolha de géneros, ações ambientais como a erradicação de plantas invasoras ou a plantação de árvores, ou limpeza de praias.



## 8. Referências Bibliográficas

McCurley, S., Lynch, R., Fernandes, S. (2019). *Manual completo de gestão de voluntariado*. Pista Mágica.

Millora, C. (2023). *Challenge Paper: Youth Volunteering and Activism*. International Association for Volunteer Effort (IAVE).

Fernandes, S. (Coord.). (2023). *Manual de apoio na gestão de voluntariado — VOAHR*. Pista Mágica.

Goldberg, R. (2001). *Como as empresas podem implementar programas de voluntariado*. Instituto Ethos.

**9.**

# **Anexos**

## Anexo 1 - Legislação relevante

### Nacional

- Lei n.º 71/98, de 3 de novembro
- Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro
- Decreto-Lei n.º 39/2017 de 4 de abril
- Recomendação n.º4/2008 do CRUP

### Internacional

- Declaração Universal do Voluntariado de janeiro de 2001
- Resolução 52/17 da Assembleia Geral das Nações Unidas
- Resolução 40/212 da Assembleia Geral das Nações Unidas

## Anexo 2 – Modelos

### 2.1. – Modelo de Guião de Entrevista para Recrutamento de Voluntários

- Apresentação do(a) Entrevistador(a)
- Apresentação da(o) Candidata(o)
  - Nome, idade, formação académica e/ou profissional.
- Informações sobre a ação de voluntariado
  - Informar qual é a ação de voluntariado e o que se espera do voluntário(a)
- Motivação e Interesse do candidato(a)
  - Questionar Motivação e Interesse do candidato(a)
- Competências do Candidato(a)
  - Obter informação sobre competências específicas que possam ser úteis para o desempenho da função.
- Expectativas do Candidato(a)
  - Obter informação sobre as Expectativas:
    - O que o levou a escolher a nossa unidade para realizar voluntariado?
    - Quais são as suas expectativas pessoais/académicas/profissionais?
- Compromisso e disponibilidade
  - Está disponível para o desenvolvimento da ação?
  - Quando for uma atividade de caráter continuado, perguntar quanto tempo por semana pode dedicar ao voluntariado.
- Esclarecimento de Dúvidas
  - Dar abertura à resolução de dúvidas por parte do candidato(a):
    - Tem alguma pergunta sobre a unidade, as nossas atividades ou sobre o que é esperado de si enquanto voluntário?
    - Mais alguma questão que não abordamos ao longo da conversa, nomeadamente relativa à certificação ou reembolso de despesas?
- Agradecimento
  - Agradecer o interesse e esclarecer quais serão os próximos passos.

## 2.2. – Modelo de Programa de Voluntariado

Reproduz-se, como exemplo, a estrutura do Programa de Voluntariado da Universidade da Madeira.

Dados do Programa	Campos a preencher e algumas recomendações (a apagar)
<b>Nome do programa:</b>	Recomenda-se uma denominação que valorize o papel do voluntário e da IES e que desperte a curiosidade do potencial interessado, por exemplo: "UMa - dádiva de sangue"; "Voluntariado jovem em Eventos de Natação Desportiva"; " Vista Camisola – dê um bocadinho do seu tempo"
<b>Proponente* (nome da pessoa ou unidade responsável pelo programa)</b>	No caso de ser uma unidade ou instituição deve também apresentar o responsável pelo programa
<b>E-mail, <u>caso haja mais do que um</u> incluir os dois:</b>	
<b>Telemóvel:</b>	
<b>Organização a que pertence/propõe:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Nome e contactos (e-mail e telemóvel) do coordenador dos voluntários, <u>caso seja diferente do proponente</u></b>	
<b>Instituição parceira do programa, <u>caso se aplique:</u></b>	
<b>Objetivos principais do programa:</b>	Na lógica da expectativa do voluntário, por exemplo: i) aplicar e desenvolver competências comunicacionais; ii) ajudar a ensinar as pessoas com maiores dificuldades;
<b>Funções dos voluntários (especificar resumidamente as diversas funções dos voluntários, um número para cada função)</b>	As funções não precisam de ser detalhadas, mas têm de dar uma ideia concreta das tarefas principais do programa para ajudar o voluntário a escolher e inscrever-se. Por exemplo, no caso dos eventos desportivos: Registo e acreditações Recepção e boas-vindas Secretariado do evento Registo e apuramento dos resultados Guia de comitiva Arbitragem Logística e apoio ao local de prova de competição Controlo Antidoping Primeiros socorros e traumatismo desportivo Entrega de prémios e souvenirs ou Protocolo

	Imprensa e relações-públicas Transferes e transportes Monitorização e segurança Preservação da natureza e do bem-estar Gestão dos diplomas e certificados
<b>Requisitos necessários à função do voluntário, <u>caso se aplique</u></b>	Para a tarefa X é necessário robustez física. Para a tarefa Y é necessário saber falar inglês (básico/intermédio=B2)
<b>N.º voluntários necessários/esperados:</b>	Apenas uma estimativa que pode ser apresentada por evento ou unidade de tempo
<b>Calendário do programa (início e fim):</b>	Se for pontual indicar o calendário específico, em alternativa, pode ser de caráter permanente ou duradouro
<b>Dias e horário da atividade do voluntário:</b>	Pode acrescentar se existe alguma flexibilidade no horário porque pode ajudar o voluntário a tomar a decisão.
<b>Link de inscrição, <u>caso se aplique:</u></b>	Inscrição para aderir ao programa de voluntariado, no caso de ser uma organização externa à UMa (parceria) o link estará associado a essa organização
<b>Sistema de avaliação do contributo do voluntário, <u>caso se aplique</u></b>	Indicar se a organização ou unidade dispõe de um sistema ou instrumento de avaliação da atividade do voluntário, por exemplo, questionário de satisfação ou de avaliação das competências.

### 2.3. – Modelo de Certificado de Participação

Logos da IES e da entidade de acolhimento

#### CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE VOLUNTARIADO

Certifica-se que [nome do voluntário(a)] participou na ação de voluntariado [nome da ação], com o objetivo de [indicar o principal objetivo da ação] que se realizou no dia [indicar data] em [indicar local] com a duração de [indicar número de horas] horas.

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

## 2.4. – Modelo de Inquérito de Satisfação

1. Nome do voluntário(a):  
-----

2. Projeto em que participou:  
-----

3. N.º de horas da ação:  
-----

4. Local da ação: -----

5. Organização da ação

Insuficiente \_\_\_ Suficiente \_\_\_ Boa \_\_\_ Excelente \_\_\_

6. Duração da ação

Insuficiente \_\_\_ Suficiente \_\_\_ Boa \_\_\_ Excelente \_\_\_

7. Os objetivos foram atingidos?

Sim \_\_\_ Não \_\_\_ Parcialmente \_\_\_

8. A experiência foi:

Má \_\_\_ Medíocre \_\_\_ Boa \_\_\_ Excepcional \_\_\_

9. Porquê? -----  
-----

10. Vai repetir?

Sim \_\_\_ Não \_\_\_

## **2.5. – Modelo de Estrutura do Código de Conduta dos Voluntários**

1. Enquadramento
2. Âmbito Pessoal
3. Objetivos
4. Princípios orientadores e valores fundamentais
5. Direitos dos voluntários
6. Deveres dos voluntários
7. Consequências do incumprimento
8. Suprimento de lacunas
9. Entrada em vigor

## **2.6. – Modelo de Estrutura de Plano de Formação**

1. A importância do Voluntariado no contexto das IES
2. Conceito de voluntariado e de voluntário
3. Direitos e deveres dos voluntários
4. A IES como organização promotora do voluntariado
5. O programa de voluntariado

## Anexo 3 – Leitura com interesse

### 3.1. – Websites

Nome	Link
Portal Europeu da Juventude – Corpo Europeu de Solidariedade	<a href="https://youth.europa.eu/solidarity/young-people/volunteering_pt">https://youth.europa.eu/solidarity/young-people/volunteering_pt</a>
IAVE – International Association for Volunteer Effort	<a href="https://www.ave.org/">https://www.ave.org/</a>
UN Volunteers	<a href="https://www.unv.org/become-volunteer/volunteer-abroad">https://www.unv.org/become-volunteer/volunteer-abroad</a>
Universidade Católica Portuguesa – Volunteering around the World	<a href="https://www.ucp.pt/life-catolicacatolica-stories/international-volunteering">https://www.ucp.pt/life-catolicacatolica-stories/international-volunteering</a>

### 3.2 - Bibliografia sugerida

Manual completo de gestão do voluntariado - Pista Mágica

Guia do Voluntariado Corporativo em Instituições de Economia Social – GRACE

## Anexo 5 – Práticas Inspiradoras

### Índice

Anexo 5.1. – Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL)

Anexo 5.2. – Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENFC)

Anexo 5.3. – Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP)

Anexo 5.4. – Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny  
(ESESJCluny)

Anexo 5.5. – Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha  
Portuguesa (ESSNorteCVP)

Anexo 5.6. – Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de  
Educação (ESEC)

Anexo 5.7. – Instituto Politécnico de Leiria

Anexo 5.8. – Instituto Politécnico de Portalegre

Anexo 5.9. – Instituto Politécnico de Setúbal

Anexo 5.10. - Instituto Politécnico de Viana do Castelo – Escola Superior  
de Educação

Anexo 5.11. – ISEC Lisboa - Instituto Superior de Educação e Ciências

Anexo 5.12. – Universidade Católica Portuguesa

Anexo 5.13. – Universidade de Coimbra

## Anexo 5.1. - Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL)

Leva o que precisares, deixa o que puderdes	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Em curso desde 28 de maio de 2024	ESEL
Objetivos	
<p>Disponibilização de uma caixa com produtos de higiene menstrual (pensos, tampões) e materiais de proteção (preservativos masculinos e femininos, gel e lubrificantes) no WC da Escola. Os materiais da caixa são repostos pelos voluntários GaVC/AEESEL (apoiadados pelas entidades parceiras e pela comunidade educativa por intermédio de doações). Toda a comunidade educativa da ESEL (acima de 1200 estudantes e mais de uma centena de docentes, técnicos e administrativos) beneficia do projeto.</p> <p>Principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a informação em saúde dos estudantes universitários e de toda a Comunidade Escolar (ODS 4 e ODS 17)</li> <li>• Contribuir para a disseminação de boas práticas em torno da temática da dignidade menstrual e da saúde sexual (ODS 2 e ODS 5)</li> <li>• Reduzir a pobreza menstrual (ODS 1 e ODS 3)</li> <li>• Reduzir as desigualdades em saúde (ODS 3 e ODS 10)</li> <li>• Estimular a participação em projetos de voluntariado.</li> </ul>	
Entidades Parceiras	
<p>Gabinete de Voluntariado e Cidadania ESEL e Departamento de Apoio ao Estudante e Política Educativa da Associação de Estudantes da ESEL em articulação com Associação Corações com Coroa e Fundação Portuguesa Comunidade Contra a Sida – CAOJ Lisboa (Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens de Lisboa) (parceiro da ESEL).</p>	
N.º de voluntários envolvidos	
15 voluntários	
Principais Resultados Obtidos	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior acessibilidade das/os estudantes a produtos de higiene menstrual e a saúde sexual;</li> <li>• Melhorar a saúde da Comunidade Escolar;</li> <li>• Contribuir para a literacia em saúde;</li> <li>• Contribuir para a Educação de Qualidade;</li> <li>• Corresponsabilização da Comunidade Escolar pela iniciativa dignidade menstrual e saúde sexual;</li> <li>• Reforçar o papel de Responsabilidade Social da ESEL no Ensino Superior;</li> <li>• Valorizar o voluntariado como instrumento para o exercício de Cidadania(s) Ativa(s).</li> </ul>	

## Anexo 5.2. – Esc. Sup. de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC)

Mondego Limpo Tem Mais Encanto	
Data da Realização	Local
Teve início em 2020 e conta já com oito edições.	Margens do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Pedonal Pedro e Inês
Objetivos	
<p>O "Mondego Limpo tem mais encanto" visa o voluntariado ambiental e a participação social na limpeza das margens do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Pedonal Pedro e Inês, contribuindo também para fomentar uma cidadania ativa e boas práticas ambientais junto dos voluntários. Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância da água como recurso essencial à vida no planeta;</li> <li>• Promover a participação cívica dos cidadãos de diferentes grupos etários para uma cultura ambientalmente responsável;</li> <li>• Sensibilizar a comunidade educativa e sociedade civil para práticas ambientais mais responsáveis e sustentáveis;</li> <li>• Sensibilizar para a importância de colocar o lixo nos contentores adequados</li> </ul>	
Entidades Parceiras	
<p>O Gabinete de Apoio ao Voluntariado da ESEnfC, entidade promotora desta iniciativa, articula-se com outros parceiros para a consecução desta ação. Para além dos parceiros internos da escola, como o projeto Convidas (que visa conciliar a vida profissional no seio da instituição de ensino superior com a vida familiar, através de espaços de convívio, conhecimento e bem-estar) e a Associação de Estudantes da ESEnfC, outros parceiros externos são convidados a se associarem a esta iniciativa como o Coimbra Stand Up Paddle, projeto des.Liga (Liga Portuguesa contra o Cancro), Mercado Abastecedor da Região de Coimbra/Programa 5 ao Dia, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, Associação Mãoz à Obra Portugal, World Cleanup Day, Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, projeto "A comer é que a gente se entende!" a CoimbraMaisFuturo - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra e a Tribo da Dança - Academia de Dança CNM-Coimbra.</p>	
N.º de voluntários envolvidos	
<p>O número de voluntários por cada edição oscila entre 50 a 60/por edição, exceto no ano 2020, por motivos da pandemia por Covid 19.</p>	
Principais Resultados Obtidos	
<p>Maior sensibilização por parte da comunidade educativa e de todos os intervenientes para as questões ambientais; melhoria da qualidade do leito do rio e suas margens, pelo lixo recolhido em cada iniciativa (o número de sacos recolhido tem sido variável, mas tem oscilado entre os 12 e os 30 sacos de 30l /iniciativa).</p> <p>Tem sido apresentado em diversos eventos científicos nacionais e internacionais (transferência de conhecimento).</p>	

<b>Peregrino</b>	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Teve início em 2015 e até à atualidade, com exceção de 2020 e 2021 (devido à pandemia Covid)	Diversos postos de apoio localizado no trajeto
<b>Objetivos</b>	
<p>O PEREGRINO visa a prestação de serviços e atividades de extensão na comunidade e pretende desenvolver uma ação solidária e inclusiva, em estreita ligação com a comunidade, aliando inovação, formação e investigação, tendo como objetivo principal proporcionar cuidados de saúde aos peregrinos de Fátima, em articulação com outras entidades.</p>	
<b>Entidades Parceiras</b>	
Movimento Mensagem de Fátima, Paramédicos de Catástrofe Internacional, Cruz Vermelha Portuguesa – Baixo Mondego e Linde.	
<b>N.º de voluntários envolvidos</b>	
Em média 50 estudantes por ano.	
<b>Principais Resultados Obtidos</b>	
<p>O projeto possibilitou ao longo destes anos a participação de centenas de estudantes nos vários postos de apoio localizados no trajeto e tem-se desenvolvido em torno de 3 vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>(i)</b> atividades de formação, que permitem a aquisição de conhecimentos necessários ao apoio e intervenções prestadas aos peregrinos e são um complemento à formação graduada dos estudantes, potenciando as aprendizagens e as competências pessoais e profissionais;</li> <li><b>(ii)</b> atividades de prestação de serviços à comunidade, como lavagem dos pés, massagem dos membros inferiores, cuidados a lesões cutâneas (prevenção e tratamento de flictenas), aconselhamento sobre alimentação/hidratação, controlo de sinais vitais, glicémia, cuidados necessários para a realização de caminhadas de longa duração e aconselhamento sobre planificação da caminhada, por exemplo. A socialização com a comunidade e outros prestadores de serviços permite também o aumento de competências de comunicação;</li> <li><b>(iii)</b> o PEREGRINO pretende ter também uma vertente de investigação que complementará as intervenções realizadas, a formação dos estudantes e possibilitará a iniciação dos estudantes no desenvolvimento de investigação em contexto de peregrinação. Foi desenvolvido um instrumento de recolha de dados relativos à caracterização dos peregrinos de forma a melhor caracterizar a amostra e definir intervenções mais adequadas às reais necessidades.</li> </ul>	

<b>Saúde Sobre Rodas - apoio à população em situação de sem-abrigo de Coimbra</b>	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Criado em 2010	Diversos postos de apoio localizado no trajeto
<b>Objetivos</b>	
<p>O projeto assenta na metodologia de Aprendizagem e Serviço (ApS) que permite aos estudantes de enfermagem desenvolverem as competências adquiridas em ambiente escolar ao serviço dos cidadãos mais vulneráveis em diferentes contextos. Em simultâneo, permite a aquisição de valores de cidadania e de solidariedade numa perspetiva de ação-reflexão-ação.</p> <p>O seu grupo-alvo é a população em situação de sem-abrigo e famílias em situação de vulnerabilidade social de diferentes nacionalidades e apoiadas por instituições sociais de Coimbra, nomeadamente a Associação Integrar (nas valências da Casa Aninhas, Cozinha Solidária e Giros de Equipa de Rua) e o Centro de Apoio ao Sem Abrigo (CASA).</p> <p>Da sua equipa fazem parte docentes da Escola, estudantes de enfermagem e outros profissionais de saúde, nomeadamente da área da enfermagem, medicina, nutrição e saúde oral e tem como objetivos a promoção da literacia em saúde através de intervenções de educação para a saúde, de sensibilização dos utentes para a adoção de comportamentos preventivos e da identificação das necessidades em saúde junto desta comunidade. Visa também a prevenção do risco de propagação de doenças infetocontagiosas, a promoção de hábitos diários de higiene corporal/oral e a deteção precoce de algumas patologias (diabetes, doenças dermatológicas, doença cardiovascular e obesidade).</p> <p>Desde 2010, têm sido desenvolvidas diferentes atividades, como os giros de rua noturnos e diurnos (com a equipa da Associação Integrar), distribuição de bens alimentares/agasalhos/cobertores, rastreios de saúde, avaliação da saúde oral, avaliação dermatológica e educação/formação em áreas como as doenças cérebro cardiovasculares, diabetes, doenças dermatológicas, doenças respiratórias, saúde oral, cuidados materno-infantis, saúde da mulher, adesão ao regime terapêutico instituído e outras temáticas sugeridas pelas instituições sociais e população-alvo.</p>	
<b>Entidades Parceiras</b>	
Associação Integrar de Coimbra (Instituição Particular de Solidariedade Social) e, mais recentemente, o Centro de Apoio ao Sem Abrigo de Coimbra (CASA)	
<b>N.º de voluntários envolvidos</b>	
Cerca de 20 voluntários /ano (elementos da comunidade escolar).	
<b>Principais Resultados Obtidos</b>	
Os principais resultados têm sido, para os beneficiários do projeto, um maior conhecimento sobre a saúde/doença e bem-estar, e, para os estudantes de enfermagem, um maior desenvolvimento das soft skills (empatia, relação de ajuda, trabalho em equipa, responsabilidade, comunicação, ...).	

### Anexo 5.3. - Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP)

Projeto de Voluntariado no Hospital das Forças Armadas – Polo Porto	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Teve início em abril de 2023, iniciando e terminando com grupos de estudantes, de acordo com o ano letivo.	Hospital das Forças Armadas – Polo Porto - Unidade de Tratamento Ambulatório/Consultas Externas e Enfermarias – Serviço de Internamento de Adultos
Objetivos	
<p>As atividades desenvolvidas são as seguintes: (i) disponibilização de um suplemento ao pequeno-almoço a utentes e seus acompanhantes, (ii) colaboração na deslocação dos utentes, caso de verifique dificuldade na locomoção, aos diversos setores do hospital para marcação e/ou realização de meios complementares de diagnóstico ou outras situações, (iii) interação com as pessoas adultas hospitalizadas nas diversas enfermarias (medicina, cirurgia, entre outras), (iv) distribuição/recolha/leitura de revistas/jornais/livros e (iv) realização de jogos de tabuleiro, passeios pelos jardins do hospital, etc..</p> <p>Tem como principais objetivos: (i) contribuir para o acolhimento de todos os utentes que frequentam a Unidade de Saúde Hospitalar; (ii) acolher e prestar esclarecimentos e/ou informações a utentes; (iii) encaminhar os utentes para o local pretendido; (iv) proporcionar momentos de conversa e/ou de companhia mais aprazíveis; (v) contribuir para o bem-estar da pessoa doente internada e para a melhoria da qualidade da sua permanência no internamento; (vi) promover o suporte emocional ao doente, promovendo a autoestima deste e minimizando as dificuldades inerentes ao internamento; (vii) estabelecer uma boa relação e contacto com o doente e família; (viii) desenvolver competências nos voluntários, tais como autonomia, auto-estima/confiança, altruísmo, comunicação interpessoal e social, empatia, espírito de equipa, de solidariedade e de entreajuda, organização e gestão do tempo, respeito, responsabilidade; (ix) contribuir para a aquisição de novos conhecimentos/competências dos estudantes através da formação realizada "Capacitação e iniciação ao voluntariado"; (x) desenvolver princípios éticos, sociais e espirituais; (xi) contribuir para o desenvolvimento da organização; (xii) colocar ao serviço da comunidade, conhecimentos e experiência adquirida no percurso académico e pessoal.</p>	
Entidades Parceiras	
Hospital das Forças Armadas – Polo Porto	

### N.º de voluntários envolvidos

O número de voluntários tem vindo a aumentar. Em abril de 2023, o projeto iniciou com 9 voluntários na valência da Consulta Externa. Nos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, têm cerca de 25 estudantes, em cada ano letivo:

- Unidade de Tratamento Ambulatório/Consultas Externas – 10 estudantes
- Serviço de Internamento de Adultos – 15 estudantes.

Nestes três períodos, estiveram envolvidos cerca de 59 estudantes voluntários.

### Principais Resultados Obtidos

Foram realizadas cerca de 970 horas de voluntariado de abril de 2023 a julho de 2024.

Cada voluntário assistiu a uma formação sobre "Ação de Capacitação – Iniciação ao Voluntariado" realizada pela Rede Local de Voluntariado, num total de 2 horas. Os voluntários que se encontram na valência Unidade de Internamento realizaram uma formação interna no HFAR-PP sobre a forma como se deveriam apresentar nas enfermarias.

Os dados/resultados obtidos pelos estudantes e relatados no relatório que entregaram no final do ano letivo, que culmina com a experiência de voluntariado:

- Realização pessoal;
- Oportunidade de contactar com outras realidades sociais;
- Disponibilidade (temporal e emocional);
- Melhoria na capacidade de gerir recursos;
- Capacidade de liderança;
- Serem reconhecidos pelo seu valor e mérito como voluntários;
- Aprofundar conhecimentos sobre o voluntariado;
- Sentir-se útil;
- Melhoria na formação pessoal e profissional dos estudantes.

## Anexo 5.4. – Esc. Sup. Enferm. S. José de Cluny (ESESJCluny)

Cluny's Events	
Data da Realização	Local
Foi criado em 2013 e permanece até hoje.	Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny
Objetivos	
<p>O projeto está integrado no Gabinete do Estudante da Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny, tem regulamento próprio, reúne mensalmente e elabora uma ata por cada reunião e tem os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Promover atividades de índole social, cultural, espiritual, bem-estar, diversão e lazer;</li> <li>(ii) Unificar e envolver a Comunidade Académica através do relaxamento e do esparrecer;</li> <li>(iii) Ampliar horizontes e promover a Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny no exterior.</li> </ul>	
Entidades Parceiras	
Junta de Freguesia	
N.º de voluntários envolvidos	
<p>De acordo com o seu regulamento o Cluny's Events a equipa de projeto é composta, por onze elementos: dois estudantes de cada ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem (4 anos), um representante da Associação de Estudantes, um docente e um funcionário não docente, num total de 54 voluntários.</p>	
Principais Resultados Obtidos	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao longo dos seus doze anos o Cluny's Events desenvolveu eventos de índole cultural, social e espiritual, de lazer e bem-estar, nomeadamente: sessões de cinema, atividade física, bailes, convívios, refeições.</li> <li>• As atividades planeadas, foram destinadas à comunidade académica da ESESJCluny, seus familiares e amigos e extensível à população em geral, de acordo com os objetivos delineados para cada atividade.</li> <li>• Alguns eventos promovidos pelo Cluny's Events são pagos, considerando-se angariação de fundos. Os fundos angariados são guardados em local próprio, registados e geridos pelo funcionário não docente.</li> <li>• Esses fundos têm sido usados para colmatar necessidades expressas por estudantes, pagamento de viagens a eventos (pe: Enc. Nac. de estudantes de enfermagem, Jornadas Mundiais da Juventude e Jornadas da Macaronésia).</li> <li>• O Cluny's Events tem recebido prémios pela sua participação em atividades de cariz social (participação em eventos da Junta de Freguesia) e outras relacionadas com a sustentabilidade e ambiente (Câmara Municipal do Funchal), revertendo os mesmos para o fundo de apoio aos estudantes.</li> </ul>	

## Anexo 5.5. - Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSNorteCVP)

IFone 112: aprende a salvar vidas	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Teve início em 2012. Programa anual entre os meses de outubro a junho.	Agrupamentos de Escolas da área de influência da ESSNorteCVP
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevar o nível de conhecimento dos jovens sobre SBV;</li> <li>• Capacitar os jovens para um alerta e intervenção precoce, segura e efetiva no cumprimento das boas práticas de reanimação;</li> <li>• Promover uma intervenção imediata e segura em contexto escolar e área envolvente, com alunos mais cooperativos, projetando a escola no referencial nacional de assistência imediata e segura numa situação de acidente;</li> <li>• Desenvolver competências transversais nos voluntários/estudantes de enfermagem na área da educação para saúde, promoção da saúde e prevenção da doença.</li> </ul>	
Entidades Parceiras	
Colégio de Nossa Senhora da Apresentação – Calvão; Agrupamento de Escolas Oliveira Júnior – SJM; Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro – OAZ; Agrupamento de Escolas Soares Bastos – OAZ; Agrupamento de Escolas de Búzios; Agrupamentos de Escolas de Fajões - OAZ	
N.º de voluntários envolvidos	
33 voluntários.	
Principais Resultados Obtidos	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1062 alunos dos agrupamentos de escolas capacitados para SBV</li> <li>• 33 instrutores/estudantes;</li> <li>• 106 participações dos instrutores/estudantes;</li> <li>• Destacam como competências transversais adquiridas com nível 5 (Muitíssimo): Comunicação (50%), seguido da adaptabilidade (40%), "gestão de tempo" e "criatividade" (30%);</li> <li>• Outras competências mencionadas: competências socio-emocionais, independência, iniciativa e flexibilidade.</li> <li>• Os instrutores apresentam um nível de satisfação com o programa de 9,33 (0-10).</li> </ul>	

## Anexo 5.6. – Inst. Polit. de Coimbra – Esc. Sup. de Educação (ESEC)

Letras Prá Vida	
Data da Realização	Local
Decorre anualmente desde 2015	Nos vários municípios e organizações parceiras do projeto
Objetivos	
<p>Promover</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a(s) literacia(s): digital, funcional, com e para os Media, familiar, para a saúde, cultural, social e política;</li> <li>• a igualdade de oportunidades de aprendizagem</li> <li>• a capacitação e o empoderamento</li> <li>• a autoestima e autoeficácia</li> <li>• a participação e inclusão social</li> <li>• oportunidades de aprendizagem intergeracional</li> <li>• a partilha, reflexão e investigação em Educação de Adultos</li> <li>• a reciprocidade entre o Ensino Superior e a Comunidade...</li> </ul> <p>através da dinamização de <b>oficinas de alfabetização com pessoas adultas</b>.</p>	
Entidades Parceiras	
<p>Assoc. EIS - Empoderamento e Inovação Social, Assoc. Portuguesa para a Cultura e Educação Permanente (APCEP), Assoc. Sempre a Aprender (ASA), Casa do Povo de Penacova, Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola – CASPAE, Centro Social da Legião da Boa Vontade, Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês, CLDS Seia, CLDS3G - Contrato Local de Desenvolvimento Social (Condeixa-a-Nova), EAEA, Esc. Prof. de Cantanhede, Fac. de Psic. e Ciências da Educ. da Univ. de Coimbra, Fundação Aurora Borges, Grupo Aprender em Festa/Gouveia, Icreate – Assoc. para a Promoção da Criatividade, do Desenvolvimento Pessoal e da Reabilitação Psicopedagógica, Inst. Paulo Freire de Portugal, Inst. Polit. da Guarda, Irmandade Nª Sª das Necessidades da Sta. Casa da Misericórdia de V. N. de Poiares, Junta de Freg. da Arrifana, Junta de Freg. de Almalaguês, Junta de Freg. de Lavegadas, Junta de Freg. de Poiares (Santo André), Junta de Freg. de S. Miguel de Poiares, Lublin, Município de Cantanhede, Município de Condeixa-a-Nova, Município de Penacova, Município de V.N. Poiares, Município Montemor, Spotherapy Consultório de Psicologia, Lda.</p>	
N.º de voluntários envolvidos	
<p>Atendendo a que muitos dos voluntários são estudantes, anualmente realiza-se <b>Formação em Alfabetização de Pessoas Adultas</b>, gratuita e fundamental para a equipa de voluntários da ESEC (alunos e docentes), mas é também aberta à participação de outras pessoas interessadas em Alfabetização de Adultos ou Educação de Adultos que não pertencem à equipa. Esta abertura possibilita, muitas vezes, a integração na equipa de pessoas que se envolveram na formação e que, pelo contacto próximo com o projeto, ficaram motivadas e disponíveis para participar e até para o promover no seu território.</p>	
Principais Resultados Obtidos	
<p>O projeto comunitário Letras Prá Vida é coordenado pela ESEC-IPC, dinamiza oficinas de alfabetização (Letras Prá Vida); oficinas de literacia digital (Teclas Prá Vida) e de música (Músicas Prá Vida), com foco numa abordagem inclusiva e intergeracional. Estas oficinas contribuem também para o diálogo intergeracional, a igualdade de oportunidades de aprendizagem, o empoderamento, a inclusão social, o combate à solidão e ao isolamento, o envelhecimento ativo, a participação cívica, a cidadania democrática e a educação para a saúde.</p>	

**Viajar com Livros**

<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Anualmente (iniciou em 2009)	Escolas de Cabo Verde

**Objetivos**

Este projeto tem conseguido mover "ilhas e oceanos" e alcançado os grandes objetivos:

- Criar espaços de leitura (bibliotecas escolares e cantinhos de leitura);
- Promover o gosto pela leitura nos alunos das escolas do 1.º Ciclo de Cabo Verde;
- Contribuir para a formação de cidadãos, permitindo a todos o acesso às informações e à percepção das imensas possibilidades de que dispõe um ambiente como a biblioteca, num contexto de conhecimento, sabedoria e informação;
- Despertar as crianças para o gosto e interesse pela leitura, transformando a biblioteca num local onde a educação, o ensino e o lazer poderão encontrarse;
- Conhecer várias formas de expressão da linguagem;
- Despertar a curiosidade para pesquisa de assuntos variados com o objetivo de transpor este conhecimento para outras áreas, adquirindo uma postura crítica, reflexiva e interativa.

**Entidades Parceiras**

Associação EIS - Empoderamento e Inovação Social, Associação Portuguesa para a Cultura e Escola Superior de Educação do Politécnico de Coimbra (coordenação), Embaixada de Portugal em Cabo Verde, Mota- Engil, Ministério da Educação de Cabo Verde, Escolas Portuguesas e Cabo Verdianas, Rede de Bibliotecas Municipais, Plano Nacional de Leitura de Cabo Verde, o PLN 2027, a Rede de Bibliotecas Escolares, a Fundação Manuel António da Mota e o KINDER (Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra).

**N.º de voluntários envolvidos**

Mais de uma centena de voluntários, desde profissionais de Educação de Portugal e Cabo Verde, professores, animadores socioeducativos, estudantes dos cursos de Educação Básica; Teatro e Educação; Animação Socioeducativa e Comunicação Design e Multimédia da Escola Superior de Educação do Politécnico de Coimbra e voluntários de várias entidades parceiras da ESEC.

**Principais Resultados Obtidos**

O projeto português "Viajar com Livros" já permitiu criar 14 bibliotecas escolares em Cabo Verde, abrangendo mais de 600 alunos do arquipélago, através da doação de cerca de 9.000 livros de literatura infantojuvenil.

<b>Design for Them</b>	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Anualmente desde 2017 (exceto período da pandemia)	Escola Superior de Educação de Coimbra
<b>Objetivos</b>	
<p>A Escola Superior de Educação de Coimbra promove, desde 2017, um projeto de design social denominado Design For Them, que reúne alunos voluntários dos cursos de Arte e Design, Comunicação e Design Multimédia e Comunicação Organizacional. Durante 8 horas consecutivas, os alunos, organizados em equipas, propõem-se a criar produtos de design e comunicação para apoiar instituições locais que tenham carências ao nível da sua identidade corporativa.</p>	
<b>Entidades Parceiras</b>	
Casa da Esquina (até 2019).	
<b>N.º de voluntários envolvidos</b>	
60 estudantes anualmente.	
<b>Principais Resultados Obtidos</b>	
<p>Dezenas de trabalhos executados no âmbito do projeto, desde a idealização de logótipos e cartões de visita à criação de cartazes e folhetos de divulgação, tendo apoiado dezenas de instituições sociais, culturais ou desportivas.</p>	

WeArESEC	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
As atividades decorrem ao longo do ano letivo e são agendadas de acordo com os eventos/iniciativas que estejam a decorrer. Cada iniciativa terá uma duração específica e pretende-se que o horário e duração da participação dos estudantes não prejudique o cumprimento das suas atividades escolares.	Escola Superior de Educação de Coimbra
<b>Objetivos</b>	
<p>A fim de promover a integração e o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais e potenciar o bem-estar e o sentimento de pertença à instituição, a Escola Superior de Educação de Coimbra convida todos os seus estudantes a integrem o Programa WeArESEC, colaborando com o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, em iniciativas e projetos da ESEC ao longo do ano letivo.</p> <p>Os estudantes participam voluntariamente em eventos (secretariado, logística, registo fotográfico, captação e edição de vídeo); participam ainda em ações de divulgação da oferta formativa da ESEC em escolas secundárias e feiras de formação; acompanham visitas de estudo na ESEC e na dinamização atividades relacionadas com o curso que frequentam.</p>	
<b>Entidades Parceiras</b>	
N/A	
<b>N.º de voluntários envolvidos</b>	
Anualmente participam ativamente cerca de 20 alunos.	
<b>Principais Resultados Obtidos</b>	
O programa permite aos estudantes a melhorar as suas competências de trabalho em equipa, desenvolvendo capacidades de colaboração, adaptação, resolução de problemas e liderança; ajuda os estudantes a melhorar o planeamento das suas atividades escolares e extracurriculares e a gestão de tempo.	

## Anexo 5.7. - Instituto Politécnico de Leiria

<b>Cá Dentro, Lá Fora / Lá Dentro, Cá Fora: Correspondência de Diários Gráficos</b>	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Teve início em Outubro de 2023 e mantém-se até hoje.	Concelho de Leiria
<b>Objetivos</b>	
<p>Através da correspondência de um caderno a que chamamos Diário Gráfico (designação na área das Artes Plásticas), os participantes podem partilhar as visões subjetivas do mundo, as externas e as internas. As técnicas são tão abrangentes como: desenho, pintura, colagem ou técnicas mistas e as possibilidades de combinar texto escrito e ilustração são tão "únicas" e livres como as intenções de cada participante. É um objeto material que viaja entre pessoas, identificadas através de pseudónimos, mas é o conteúdo que advém de processos de cocriação e reflexão que constituem o cerne deste projeto inclusivo de cidadania e ativismo social. O projeto é intergeracional e abrange participantes dos 16 aos 80 anos.</p>	
<b>Entidades Parceiras</b>	
Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Estabelecimento Prisional Leiria (Jovens) e OASIS: Organização de Apoio e Solidariedade para a Integração Social	
<b>N.º de voluntários envolvidos</b>	
150 voluntários.	
<b>Principais Resultados Obtidos</b>	
<p>O projeto tem chegado a cada vez mais participantes interessados em dinâmicas de partilha intimistas e criativas. Em 2024, foram recebidos pedidos de novas instituições para se juntarem e ultrapassaram-se os 100 Diários em correspondência permanente. Da análise feita relativa ao ano de 2023/24, existem dimensões muito evidenciadas de ligação à comunidade através de um meio de correspondência que reflete de forma genuína as idiossincrasias de cada um. Por vezes de forma muito improvável surgem pontes que cruzam vivências semelhantes, na forma de estar e sentir, apesar das circunstâncias tão dispares entre participantes. A vontade de "ler" o outro pelos registos que chegam gera expectativas positivas e uma introdução disruptiva e positiva nas rotinas dos participantes, que por vezes sentem o isolamento social de forma particularmente pungente. Por sua vez, o Diário representa também um meio de expressão individual, revelando dimensões como escapismo, reflexão e catarse. Como dinâmica de voluntariado e proposta pedagógica, os registos feitos no âmbito académico (ESECS e ESFRL) nas áreas artísticas verificam uma responsabilidade e investimento individual acrescidos pela expectativa da partilha lha e contribuindo para progressos mais evidentes no domínio técnico e expressivo.</p>	

## Anexo 5.8. - Instituto Politécnico de Portalegre

Todos Temos Amor para Dar																															
Data da Realização	Local																														
Iniciado em 2008, decorre durante os meses de novembro, dezembro e janeiro.	Os pontos de recolha são as unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Portalegre, mas os donativos chegam-nos de vários pontos do país.																														
Objetivos																															
<p>Este programa caracteriza-se pela organização de uma ação de solidariedade social para grupos de crianças em situação de vulnerabilidade e, mais recentemente, também as suas famílias, identificadas por Instituições escolhidas para esta iniciativa.</p> <p>O público-alvo deste programa são, numa primeira instância, os alunos, docentes e funcionários de todas as unidades orgânicas do I.P. Portalegre, mas também toda a comunidade local, incluindo o tecido empresarial e associativo da região.</p> <p>O objetivo principal do programa passa por recolher prendas de Natal novas junto do público-alvo (não se pretendem brinquedos em 2<sup>a</sup> mão, mas sim brinquedos novos, comprados a pensar em cada criança identificada) e mais recentemente (desde 2016) a recolha de bens alimentares e artigos de higiene pessoal/lar para entrega em forma de "cabaz natalício" a todos os agregados a que cada criança pertence e assim contribuir para uma consoada mais composta e feliz.</p>																															
Entidades Parceiras																															
<p>Desde 2016 que o Todos Temos Amor para Dar conta com o apoio do tecido empresarial da região para a constituição de cabazes de alimentos para entrega em forma de cabaz a todos os agregados de cada criança. São parceiros empresariais: a Selenis/Evertis, a Serraleite, a Delta e a Mercearia de Marvão.</p>																															
N.º de voluntários envolvidos																															
<p>O Todos Temos Amor para Dar é um programa de pessoas para pessoas não sendo possível quantificar o número de voluntários envolvidos – todos os donativos e formas de apoio nos chegam por ação de voluntariado. O programa conta com a colaboração numa primeira instância de toda a comunidade académica, mas dada a antiguidade do programa (16<sup>a</sup> edição em 2024) temos registado uma colaboração cada vez maior por parte de pessoas que estão em qualquer ponto do país (e até do mundo).</p>																															
Principais Resultados Obtidos																															
<p>Em 15 anos de programa o Todos Temos Amor para Dar já angariou mais de 5000 presentes e com isso alegrou a quadra natalícia a cerca de 1500 crianças do distrito. Desde 2016, o Todos Temos Amor para Dar angariou aproximadamente 350 cabazes de alimentos para aproximadamente 1000 pessoas.</p> <p>Nos últimos quatro anos:</p>																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th><th>N.º crianças</th><th>N.º prendas</th><th>N.º famílias</th><th>N.º de pessoas das famílias</th><th>N.º cabazes</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2020</td><td>72</td><td>227</td><td>29</td><td>126</td><td>30</td></tr> <tr> <td>2021</td><td>45</td><td>240</td><td>40</td><td>114</td><td>40</td></tr> <tr> <td>2022</td><td>121</td><td>378</td><td>59</td><td>154</td><td>63</td></tr> <tr> <td>2023</td><td>121</td><td>410</td><td>63</td><td>193</td><td>70</td></tr> </tbody> </table>		Ano	N.º crianças	N.º prendas	N.º famílias	N.º de pessoas das famílias	N.º cabazes	2020	72	227	29	126	30	2021	45	240	40	114	40	2022	121	378	59	154	63	2023	121	410	63	193	70
Ano	N.º crianças	N.º prendas	N.º famílias	N.º de pessoas das famílias	N.º cabazes																										
2020	72	227	29	126	30																										
2021	45	240	40	114	40																										
2022	121	378	59	154	63																										
2023	121	410	63	193	70																										

## Anexo 5.9. - Instituto Politécnico de Setúbal

Projetos All and One // Praia para Todos	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Época Balnear (meses de junho, julho e agosto) diariamente, e abrangendo os períodos da manhã e da tarde.	All and One – Praia do Ouro, Sesimbra Praia para Todos – Praias de Figueirinha e Albarquel, Setúbal
Objetivos	
<p>Melhorar as condições de oferta turística inclusiva. Os estudantes em formação nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Desporto, Animação Sociocultural e Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa vão assim prestar apoio especializado a pessoas com mobilidade reduzida e outras necessidades especiais, quer na utilização dos equipamentos instalados nos referidos areais e assistência ao banho de mar, quer na conceção e dinamização de atividades de lazer.</p>	
Entidades Parceiras	
Câmara Municipal de Sesimbra (desde 2018) e Câmara Municipal de Setúbal (desde 2020).	
N.º de voluntários envolvidos	
Todos os anos mobiliza cerca de 40 estudantes.	
Principais Resultados Obtidos	
Para os estudantes representa uma oportunidade valiosa de desenvolver e aprofundar competências, não só técnicas, relacionadas com as matérias curriculares, como também pessoais, como a empatia, a autonomia e a capacidade de comunicar e de trabalhar em equipa.	

## Anexo 5.10. - Inst. Polit. Viana do Castelo – Esc. Sup. Educação

Janelas ConVIDA	
Data da Realização	Local
Desde 2020 até ao momento.	Viana do Castelo
Objetivos	
<p>Inclui 3 eixos de atuação principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Letras Com Afecto</u>: este eixo integra atividades de correspondência intergeracional entre pessoas a residirem ERPI ou Centros de Dia e voluntários do projeto. A troca de correspondência tem uma periodicidade quinzenal (aproximadamente), sendo realizada por carta e, quase sempre, escrita à mão. Neste momento, estão envolvidas três instituições (cerca de 25 pessoas mais velhas da Casa do Areal do Fundo Social da CMBraga, do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora e da Congregação de Nossa Senhora da Caridade) e mais de 20 voluntários da licenciatura de Educação Social Gerontológica e do mestrado em Gerontologia Social.</li> <li>• <u>Laboratório da Idade</u>: o foco das atividades a desenvolver neste eixo é o ativismo pela idade, ou seja, a sensibilização e educação da comunidade relativamente ao envelhecimento, assim como a capacitação e empowerment das pessoas à medida que envelhecem. O trabalho é essencialmente direcionado para a comunidade e/ou pequenos grupos.</li> <li>• <u>Abrir Janelas À Vida</u>: as atividades desenvolvidas neste eixo visam a minimização de condições de vulnerabilidade ou risco de pessoas com 65 ou mais anos, nomeadamente visitas ao domicílio, companhia e acompanhamento, desenvolvimento de atividades de lazer, estimulação física/cognitiva, envolvimento social, entre outras. Neste momento este eixo está a ser desenvolvido na freguesia de São Lourenço da Montaria e têm uma periodicidade quinzenal. Estão envolvidos 20 voluntários (estudantes da licenciatura de Educação Social Gerontológica) e 12 pessoas mais velhas.</li> </ul> <p>Tem como objetivos específicos: (i) construir uma rede de suporte às pessoas mais velhas, (ii) promover relações intergeracionais e de solidariedade, (iii) combater sentimentos de solidão, isolamento social, insegurança ou exclusão social das pessoas mais velhas, (iv) contribuir para o combate ao idadismo e para minimizar os seus efeitos na população.</p>	
Entidades Parceiras	
Câmara Municipal de Viana do Castelo, junta de freguesia de São Lourenço da Montaria e Centro Humanitário do Alto Minho da Cruz Vermelha Portuguesa.	
N.º de voluntários envolvidos	
30 estudantes da licenciatura de Educação Social Gerontológica e do mestrado em Gerontologia Social.	
Principais Resultados Obtidos	
<p>Ainda que recente, é possível perceber o potencial do Programa de Voluntariado Académico Janelas ConVIDA para a promoção da relação entre gerações.</p> <p>Do ponto de vista da formação dos estudantes, futuros Gerontólogos, esta é uma oportunidade excelente de aprendizagem pelo contacto privilegiado com as pessoas mais velhas no seu contexto natural de vida, pela possibilidade de treinar competências de avaliação e de intervenção, para além dos benefícios já bem conhecidos do trabalho de voluntariado.</p> <p>Para as pessoas mais velhas, acreditamos que este contacto tem sido igualmente positivo. Registamos o reforço da rede de relações e suporte disponível, o estabelecimento de relações sólidas e de confiança entre as pessoas mais velhas e os voluntários, a redução de sentimentos de solidão e isolamento social e ainda o maior envolvimento das pessoas mais velhas em iniciativas de carácter comunitário. Acreditamos, por isso, que o Programa de voluntariado tem um enorme potencial de crescimento e consolidação na região.</p>	

## Anexo 5.11. - ISEC Lisboa - Instituto Superior de Educação e Ciências

Combate ao Desperdício Alimentar	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Todas as quintas-feiras.	Refood Lumiar
Objetivos	
Combater o desperdício alimentar.	
Entidades Parceiras	
Refood Lumiar	
N.º de voluntários envolvidos	
23 voluntários.	
Principais Resultados Obtidos	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recuperação de vários quilos de alimentos por semana;</li> <li>• Redistribution of meals weekly;</li> <li>• Direct influence on families in need;</li> <li>• Awareness raising of the ISEC Lisboa community about the importance of sustainable consumption.</li> </ul>	

<b>Apoio à comunidade local</b>	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Dezembro de 2023	ISEC Lisboa
<b>Objetivos</b>	
Promover a solidariedade e o apoio social através da mobilização da comunidade para angariação de fundos (tampinhas de plástico) destinados a auxiliar a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiados e sensibilizando a comunidade académica sobre a importância do voluntariado e da responsabilidade social.	
<b>Entidades Parceiras</b>	
Toneladas de Ajuda – ação que reverteu a favor da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla	
<b>N.º de voluntários envolvidos</b>	
Toda a comunidade ISEC Lisboa	
<b>Principais Resultados Obtidos</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Angariação de 57kg de tampinhas de plástico;</li> <li>• Consciencialização da comunidade ISEC Lisboa sobre a importância do voluntariado e da responsabilidade social.</li> </ul>	

## Anexo 5.12. - Universidade Católica Portuguesa

Fly: Projeto Universitário Europeu de Aprendizagem-Serviço	
<b>Data da Realização</b>	<b>Local</b>
Junho, Julho e Agosto	Marrocos, Quénia, Guatemala, Honduras, Equador, Bolívia, Brasil, Portugal, Espanha, Itália, Bósnia, Bósnia, Sérvia e Eslováquia
Objetivos	
<p>O objetivo geral do programa é formar os estudantes para se tornarem profissionais eticamente preparados e capazes de integrar aspectos sociais no seu conjunto de competências de gestão e relacionais. Pretende-se que as atividades desenvolvidas pelos participantes deem um contributo eficaz para o projeto em que estão a colaborar; que cada aluno desenvolverá conhecimentos, competências e competências que lhes serão úteis no seu futuro profissional; e que, ao fazê-lo, entrarão em contacto com diferentes problemas sociais, aumentando assim a sua sensibilidade e empenho. São criadas oportunidades para os alunos se envolverem no diálogo e no debate, permitindo-lhes olhar em maior profundidade para a realidade social, aproveitando a experiência que ganharam no terreno.</p> <p>Os objetivos específicos passam por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração no processo de formação universitária e no desenvolvimento do seu perfil profissional;</li> <li>• Criar e desenvolver atitudes de serviço, altruísmo e solidariedade;</li> <li>• Viver em comunidade e inserir-se numa realidade complexa e culturalmente diferente;</li> <li>• Estimular o trabalho em equipa e a convivência com pessoas de diferentes realidades sociais e culturais;</li> <li>• Capacitar para conhecer e compreender as causas das desigualdades;</li> <li>• Contribuir para a construção de um mundo mais justo e solidário, através de estudantes potenciais agentes de mudança social.</li> </ul>	
Entidades Parceiras	
<p>Universidades Jesuítas de Espanha: Comillas (Madrid), Deusto (Bilbao) e ESADE (Barcelona)</p> <p>Universidades Loyola (Andaluzia), LUMSA (Roma, Itália), Mateja Bela (Banská Bystrica, Eslováquia), a Católica (Portugal) e o IQS (Barcelona).</p>	
N.º de voluntários envolvidos	
148 voluntários.	

## Principais Resultados Obtidos

### Resultados Quantitativos:

- 2022 – 130 voluntários | 38 projetos
- 2023 – 123 voluntários | 29 projetos
- 2024 – 148 voluntários | 40 projetos

Com o aumento do número de voluntários é possível apoiar mais instituições e beneficiar um número maior de pessoas em situação de vulnerabilidade.

### Resultados Qualitativos:

No final de cada projeto é feita uma avaliação com os voluntários e com as instituições e, através dos seus contributos, é possível verificar os seguintes resultados com a implementação do projeto Fly.

- Aprendizagem e desenvolvimento pessoal: os voluntários identificam que estas experiências são enriquecedoras, que aumentam a sua empatia e compreensão social. Muitos relataram uma maior consciência sobre temas globais e sociais, além do fortalecimento de valores humanos e da capacidade de reflexão.
- Aquisição de competências como comunicação intercultural, autoconhecimento, resiliência e gestão de emoções. Foram mencionadas também competências específicas, como a capacidade de ensinar, trabalhar em equipa e liderança.
- Os testemunhos de voluntários indicam que a experiência foi transformadora, proporcionando uma nova visão sobre a vida e ajudando-os a reconsiderar suas prioridades, valores e metas profissionais e pessoais. Muitos voluntários relataram que a experiência os motivou a continuar com atividades de voluntariado no futuro.
- Cada voluntário elabora um relatório final que documenta suas atividades, aprendizagens e sugestões de melhoria, além de um breve relatório de despesas. Este documento permite às Universidades monitorar o impacto do projeto e garantir a transparência dos recursos alocados.

Os resultados demonstram um impacto positivo e significativo, mesmo nas suas primeiras edições, tanto no desenvolvimento pessoal dos voluntários quanto no apoio às comunidades e instituições envolvidas.

## Anexo 5.13. - Universidade de Coimbra

Step by Step	
Data da Realização	Local
Ínicio em abril de 2024 e decorre em contínuo	Universidade de Coimbra
Objetivos	
<p>O Programa de Tutoria da Universidade de Coimbra (UC) concentra em si o eixo da Tutoria Interpares, realizada entre estudantes da UC, com a missão de promover o sucesso académico, a inclusão e integração de todos no Ensino Superior. Através de uma plataforma em rede, a comunidade estudantil é auscultada, para se identificarem possíveis necessidades e dificuldades, e acompanhada por tutores/as voluntários que prestam apoio académico e socioemocional.</p> <p>Este programa é contínuo e está dividido em várias fases:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <u>Inscrição de Tutores/as e Tutorados/as</u></li> <li>2. <u>Capacitação de Tutores/as</u>: princípios estruturantes da tutoria; comunicação e relação de proximidade entre tutor-tutorado/a; orientação do estudo – "Porquê Estudar, Como Estudar"; gestão de tempo; gestão de stress e ansiedade.</li> <li>3. <u>Tutoria e Monitorização</u>: criação de pares de tutoria e promoção do primeiro contacto entre os estudantes na Comunidade Step by Step; acompanhamento ao longo do ano do trabalho prestado pelo voluntário/a.</li> <li>4. <u>Fórum (integrado na Semana de Acolhimento e Integração da UC em setembro)</u>: evento que junta um programa diversificado de promoção de competências socioemocionais para a melhor integração dos novos estudantes, com testemunhos dos intervenientes do programa; apresentação do Programa aos estudantes que dão entrada no Ensino Superior e, portanto, potenciais voluntários.</li> </ol>	
Entidades Parceiras	
<p>Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC); Associação Académica de Coimbra (AAC); Núcleo de Estudantes de Doutoramento da Universidade de Coimbra (NEDUC); Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra (APEB Coimbra); S.O.G.A Servir Outra Gente com Amor</p>	
N.º de voluntários envolvidos	
<p>32 (2º semestre de 23/24) + 54 (1º semestre de 24/25 - até ao momento) = 86 tutores/as voluntários/as.</p>	
Principais Resultados Obtidos	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Capacitação</u>: 15 (2.º semestre de 23/24) + 13 (1.º semestre de 24/25) = 28 tutores/as usufruíram de capacitação.</li> <li>• <u>Apoio dado pelos tutores/as</u>: 3 (2.º semestre de 23/24) + 22 (1.º semestre de 24/25 - até ao momento) = 25 tutores/as prestaram/prestam tutoria.</li> <li>• <u>Estudantes tutorados</u>: 4 (2.º semestre de 23/24) + 25 (1.º semestre de 24/25 - até ao momento) = 29 tutorados/as.</li> <li>• <u>Estudantes beneficiários do Fórum</u>: 141 novos estudantes da Universidade de Coimbra.</li> <li>• <u>Total de estudantes envolvidos na operação</u>: 86 tutores/as voluntários/as; 29 (2.º semestre de 23/24) + 44 (1.º semestre de 24/25 - até ao momento) = 73 estudantes que recorreram ao programa; 141 novos estudantes, beneficiários do Fórum. <b>Total: 300 estudantes impactados pelo Step by Step – Tutoria Interpares</b></li> </ul>	



**ORSIES | OBSERVATÓRIO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL  
E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**  
**R - VES | REDE VOLUNTARIADO NO ENSINO SUPERIOR**

---



---

MARÇO 2025